



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.790 - 09 de março de 2022

### GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 4.038, DE 03 DE MARÇO DE 2022**  
(Projeto de Lei nº 12/2022 de autoria do Executivo)

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER VERBA À TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES - APMs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder verba de subvenção com fulcro nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 destinadas às Associações de Pais e Mestres das Escolas da Rede Municipal de Ensino (APMs), regularmente estabelecidas no Município de Paulínia.

**§ 1º** - Os recursos de que trata esta Lei mantêm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 - Lei Municipal nº. 4.010, de 27 de dezembro de 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

**§ 2º** - As dotações destinadas às subvenções às APMS foram consignadas no orçamento de 2022, podendo ser suplementadas ou reforçadas no limite estabelecido na Lei Orçamentária, se necessário. .

**Art. 2º** - A subvenção social às APMs de que trata esta Lei deverá ser regulada pela Lei Federal nº 13.019/2014, devendo ser instrumentalizada por Termo de Colaboração.

**Art. 3º** - Os valores correspondentes às subvenções, durante o ano, são no limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinadas à cobertura de despesas de custeio e manutenção, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica das unidades da rede municipal de educação, ressaltando a possibilidade de alteração da referida verba, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando o interesse público e desde que caracterizada a oportunidade e conveniência administrativa.

**§ 1º** - A Secretaria Municipal de Educação deverá indicar a previsão dos créditos necessários para garantir a execução dos repasses nos orçamentos dos exercícios seguintes.

**Art. 4º** - Para fazer jus às subvenções, as Associações de Pais e Mestres de cada unidade escolar devem estar legalmente constituídas, com Atas de Eleições, posses de seus membros, Estatutos em conformidade com o Decreto Estadual nº 65.298 de 18 de novembro de 2020 e suas alterações, atualizados e registrados junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) e demais formalidades legais pertinentes.

**Parágrafo Único** - Os recursos financeiros deverão ser depositados em contas bancárias específicas para movimentações dos recursos de que trata esta Lei, em nome da Unidade Executora, junto à instituição financeira indicada pela Secretaria Municipal de Educação e sua movimentação deve ser realizada de acordo com as

orientações da Secretaria Municipal de Educação e relacionadas com o objeto da transferência.

**Art. 5º** - A aplicação dos recursos financeiros deverá constar do Plano Anual de Trabalho das Associações, devidamente aprovado pela Secretaria de Educação e pelo Conselho de Escola e integrados ao plano Escolar, e utilizados supletivamente no custeio das atividades escolares, com o fim de permitir a melhoria do ensino, o desenvolvimento de atividades de assistência escolar, conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações.

**§ 1º** - Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública após trinta dias da extinção da parceria previsto no art. 52 da Lei 13.019/2014.

**§ 2º** - É vedada a utilização dos recursos financeiros em gastos com o pessoal ativo do Quadro Geral da Prefeitura ou àqueles contratados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, conforme artigo 167, inciso X, da Constituição Federal, bem como com aquisições de “bens de capital”.

**§ 3º** - A seleção, contratação e execução das despesas pelas APMs deverão observar os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e da busca permanente de qualidade e durabilidade.

**Art. 6º** - As Associações de Pais e Mestres deverão prestar contas anuais, seguindo as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislações pertinentes.

**Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Educação criará Comissão de Monitoramento, composta por quatro funcionários da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Titular da Pasta e um membro do Conselho Municipal de Educação, que deverão acompanhar, analisar e emitir parecer prévio às prestações de contas e encaminhá-los ao Controle Interno do Município.

**Parágrafo Único** - A Administração Municipal poderá intervir nas APMs quando constatar desvio de finalidade dos repasses.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.846, de 18 de março de 2021, na sua integralidade.

Paulínia, 03 de março de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.**

**PATRÍCIA CALVO MARIN**  
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

**GUILHERME MELLO GRAÇA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 077/2022

**PROTOCOLADO:** 04.035/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** RAPIDO SUMARE LTDA.CNPJ nº 68.260.371/0001-46.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CARÁTER EXCEPCIONAL DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO PARA ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR, TECNOLÓGICO, TÉCNICO DE 2º GRAU / PROFISSIONALIZANTE, CURSINHOS PRÉ VESTIBULARES PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO LOCALIZADAS FORA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA COM RAIO DE 100 (CEM) KM (QUILÔMETROS) DE DISTÂNCIA, correspondendo aos lotes 01 e 03.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.080.618,90 (dez milhões, oitenta mil e seiscentos e dezoito reais e noventa centavos).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 02/03/2022.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, ou até a conclusão da nova licitação em andamento – Protocolo nº 01.265/2022.

**MODALIDADE:** dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 078/2022

**PROTOCOLADO:** 08.118/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** ECOH TECH EIRELI. CNPJ nº 01.291.328/0001-77.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA OS PRÉDIOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, correspondendo ao lote 1.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.204.000,00 (doze milhões e duzentos e quatro mil reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 04/03/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 180/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 079/2022

**PROTOCOLADO:** 03.080/2022 e nº 03.084/2022 (e nº 15.291/2021 referente à ARP nº 007/2022).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** ENGEDRART PROJETOS E OBRAS EIRELI. CNPJ nº 03.548.670/0001-35.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 007/2022, correspondendo aos itens: 10, 13, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102,

103, 104, 105, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 164, 171, 172, 200, 201, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 232, 244, 263, 264, 266, 301, 302, 303, 321, 322, 332, 333, 334, 344, 349, 350, 351, 363, 364, 367, 368, 369, 372, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.295.073,55 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 08/03/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 080/2022

**PROTOCOLADO:** 23.442/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.CNPJ nº 01.759.236/0001-79.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMAS E RETICULÓCITOS E INSUMOS, correspondendo aos itens: 1.1, 1.2 e 1.3.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 08/03/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 081/2022

**PROTOCOLADO:** 21.162/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** PONTUAL COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 01.854.654/0001-45.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, correspondendo aos itens: 3, 4, 5, 6 e 7.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.455,40 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 08/03/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023, na forma da lei.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 170/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 082/2022

**PROTOCOLADO:** 26.558/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 03.434.334/0001-61.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, correspondendo aos itens: 1 e 5.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 21.274,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 08/03/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023, na forma da lei.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 181/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 083/2022

**PROTOCOLADO:** 26.558/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** PONTUAL COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 01.854.654/0001-45.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, correspondendo aos itens: 4 e 6.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 16.056,00 (dezesseis mil e cinquenta e seis reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 08/03/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023, na forma da lei.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 181/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 047/2021

**PROTOCOLADO:** 139/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

**CONTRATADA:** N. C. POLPETA LTDA. CNPJ nº 15.403.727/0001-97.

**OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 047/2021, DE CONTRATAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE PARA CONTINUIDADE A CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR, EM BENEFÍCIO DE “C. G. R.”.

Conforme despacho constante no processo administrativo nº 139/2021 – de alteração da razão social da empresa contratada através de Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, Contrato sob nº 047/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE PARA CONTINUIDADE A CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR, EM BENEFÍCIO DE “C. G. R.”, se faz necessário a alteração da razão social da CONTRATADA para:

N. C. POLPETA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.403.727/0001-97, com sede na Rua Luxemburgo, nº 149 (Parque Residencial Jardim Europa), Loteamento Residencial Villa Bella - Bairro: Jardim América – Paulínia/SP – CEP: 13.140-607. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Contrato sob nº 047/2021.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 08/03/2022.

**MODALIDADE:** Dispensa de Procedimento Licitatório.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE SUPRESSÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2021

**PROTOCOLADO:** 31.097/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”. CNPJ nº 57.519.654/0001-43.

**OBJETO:** SUPRESSÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 003/2021, DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA COLABORADORA, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEQUINTE DA LEI ORDINÁRIA 13.019/2014

- Conforme despachos constantes no Protocolo nº 31.097/2021 será suprimido o valor de R\$ 362,43 (trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) em razão de ajuste, conforme Ata da Comissão de Seleção, parecer conclusivo da Secretaria de Assistência Social com a Secretaria de Negócios Jurídicos, totalizando supressão contratual de 0,01555%.

- Fica acordado que a 2ª e 3ª parcelas mensais no valor de R\$ 225.036,26 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta e seis reais e seis centavos) e da 4ª parcela até a 12ª parcela no valor mensal de R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE SUPRESSÃO:** 04/03/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, com base a Lei nº 13.019/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 031/2019

**PROTOCOLADO:** 29.413/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** SETEC SERVIÇOS TECNICOS GERAIS. CNPJ nº 49.413.800/0001-23.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 031/2019, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE NECRÓPSIA.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 04/03/2022.

**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de março de 2022.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** O valor a ser pago por cada necropsia que será de:

1) R\$ 831,98 (oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) para natimorto e crianças de 0 (zero) à 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de vida; e

2) R\$ 1.426,26 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) para qualquer pessoa acima de 06 (seis) anos e pessoas de demais idades.

**MODALIDADE:** Dispensa de Procedimento Licitatório.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:  
PROCOLO Nº 15271/2021

**HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:**

1ª	CNPJ: <b>36.833.624/0001-37</b>
	Razão Social: <b>B&amp;F BRASIL LTDA</b>
	Item: <b>1 - Valor Unitário: R\$ 4.955,00</b>
	Valor total: <b>R\$ 128.830,00</b>

Valor Total da Licitação: **R\$ 128.830,00** de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 08 de março de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SONDA ENDOTRAQUEAL, SONDA ENDOBRONQUIAL, CÂNULA DE GUEDEL E CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA  
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 23/03/2022 ÀS 08h30  
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/03/2022 ÀS 09h  
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/03/2022 ÀS 14h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 08 de março de 2022

**EDNILSON CAZELLATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
EMEF “PROF. DOMINGOS DE ARAÚJO

A Direção da EMEF “PROF. DOMINGOS DE ARAÚJO”, situada a Av. Constante Pavan, nº 1001, bairro Betel, Paulínia/SP, CEP: 13.148-160, convoca todos os membros da APM, pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de março de 2022, as 18:00 horas em primeira chamada e às 18:30 horas em segunda chamada, no pátio da escola, para tratar:

1º Alteração do Estatuto;

2º Eleição dos novos membros da APM.

Enfatizamos que seguiremos os protocolos de prevenção da COVID-19.

Paulínia, 08 de março de 2022.

**Kamilla Menezes Rodrigues dos Santos**  
Diretora Escolar  
RG 33.583.326-3

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO INFANTIL DICPEI

EMEI “Rachel Balista Amatte” Rua Mansueto Breda, nº 110 - Santa Cecília – Paulínia - SP - Tel.: (19) 3874-9491

A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil “Rachel Balista Amatte”, situada à Rua Mansueto Breda, nº110, Santa Cecília, Paulínia/SP, convoca todos os membros da APM, pais de alunos, professores, funcionários e comunidade escolar, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 22/03/2022, às 08h30 em primeira convocação e às 08h45 em segunda convocação, nas dependências da Unidade Escolar, para tratar:

- 1- Alteração do Estatuto Padrão da APM
- 2- Prorrogação do mandato dos Membros da APM
- 3- Eleição dos novos Membros da APM.

Paulínia, 09 de março de 2022.

**Kelly Cristina Caputi**  
Diretora Escolar

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
EMEF “Oadil Pietrobon”  
Rua: Ositha Sigrist Pongeluppi, 1256 – Santa Terezinha – Paulínia – SP.  
Tel. 3844-7417

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Oadil Pietrobon”, situada à Rua: Ositha Sigrist Pongeluppi, 1256, Santa Terezinha, Paulínia/SP, convoca todos os membros da APM, pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23/03/22 (quarta-feira), às 18h00 em primeira chamada e às 18h15 em segunda chamada com os presentes, com a finalidade de deliberar quanto à alteração do estatuto e eleição dos novos membros para a formação da Associação de Pais e Mestres.

Paulínia, 09 de março de 2022.

**Rosemeire Dresdi**  
DIRETORA DA EMEF “Oadil Pietrobon”

## PAULIPREV

### PORTARIA Nº 049/2022

#### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL § 4º, inciso III do art. 40 da CF/88

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 3477/2021, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, nos termos do §4º, inciso III do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES FRANÇA**, PIS nº 123.13059.08.3, matrícula nº 4794-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 07/03/2022.

Paulínia, 08 de março de 2022.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**  
Diretora Previdenciária e Atuária

### PORTARIA Nº 050/2022

#### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4504/2022, resolve, conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do(a) ex-servidor(a): WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA GADELHA, PIS nº 1.264.630.012-5, matrícula nº 10398-5, Cargo de MOTORISTA. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 4504/2022.

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO(S)	PIS Nº	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
LEDA MARIA FARES GADELHA OLIVEIRA	1.263.417.25-7	CONJUGE	INDETERMINADO	VITALICIA

Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 15/01/2022.

A pensão, neste ato é discriminada, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019, c/c artigo 2º, da Lei 10.887/2004, sendo seu reajuste realizado conforme o disposto no artigo 15 da Lei 10.887/2004. Paulínia, 07 de março de 2022.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**

Diretora Previdenciária e Atuária

#### PORTARIA Nº 051/2022

#### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 3938/2021, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). RENATO JOSÉ VOLPATO, PIS/PASEP nº 107.056.731-27, matrícula nº 4768-6, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2022.

Paulínia, 08 de março de 2022.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**

Diretora Previdenciária e Atuária

#### PORTARIA Nº 052/2022

#### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 3926/2021, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). DÉA ANITA INÁCIO BOCARDI, PIS/PASEP nº 1.213.245.353-7, matrícula nº 5803-3, ocupante do cargo efetivo de EDUCADORA INFANTIL, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2022.

Paulínia, 08 de março de 2022.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**

Diretora Previdenciária e Atuária

#### PORTARIA Nº 053/2022

#### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 044/2017, resolve:

I-Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). MARIA DOS SANTOS DA SILVA, PIS nº 120869181-96, matrícula nº 4271-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 07/03/2022.

Paulínia, 08 de março de 2022.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**

Diretora Previdenciária e Atuária

#### PORTARIA Nº 054/2022

#### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1924/2020, resolve:

I-Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). ELIANA D'ASCENZI, PASEP nº 1.705.196.001-4, matrícula nº 4118-1, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 08/03/2022.

Paulínia, 08 de março de 2022.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**

Diretora Previdenciária e Atuária

#### PORTARIA Nº 055/2022

#### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 3859/2021, resolve:

I-Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). LILIAN PETRINI GOUVEIA, PIS nº 124.57335.94-0, matrícula nº 5516-6, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 08/03/2022.

Paulínia, 08 de março de 2022.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**

Diretora Previdenciária e Atuária

#### PORTARIA Nº 057/2022

#### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Mu-

nício de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1801/2020, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do § 1º, III, "a" do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). LUIZ FERNANDO LIMA NUNES, PIS nº 108545332-11, matrícula nº 7066-1, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/03/2022.

Paulínia, 09 de março de 2022.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**  
Diretora Previdenciária e Atuária

## PORTARIA Nº 058/2022

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4568/2022, resolve, conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do(a) ex-servidor(a): MÁRCIO ENÉAS DE SOUZA, PIS nº 1.251.989.699-1, matrícula nº 7275-3, Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 4568/2022.

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO(S)	PIS Nº	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
SARA VIEIRA LIMA DE SOUZA	122.106.781-71	CÔNJUGE	INDETERMINADO	VITALICIA

Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 12/02/2022.

A pensão, neste ato é discriminada, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019, c/c artigo 2º, da Lei 10.887/2004, sendo seu reajuste realizado conforme o disposto no artigo 15 da Lei 10.887/2004.

Paulínia, 09 de março de 2022.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**  
Diretora Previdenciária e Atuária

## CONSELHOS

### CONVOCAÇÃO POSSE

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE RECOMPOSIÇÃO DE QUADRO DE CONSELHEIROS USUÁRIOS DAS REGIÕES SÃO JOSÉ E PLANALTO DEFINE A SUSPENSÃO DO MOMENTO DE VOTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL (12/03/2022), CONSIDERANDO O INDEFERIMENTO DO ÚNICO CANDIDATO DA REGIÃO PLANALTO, BEM COMO O DEFERIMENTO PARA OS 02 CANDIDATOS PARA AS 02 VAGAS SUPLENTE DA REGIÃO SÃO JOSÉ.

OS CANDIDATOS DEFERIDOS PELA COMISSÃO ELEITORAL

ANGELICA DOS ANJOS NASCIMENTO E GILVAN GILBERTO DE LIMA ESTÃO CONVOCADOS PARA A POSSE NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DIA 16/03/2022

Paulínia, 09 de março de 2022.

## CAMARA MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

**ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, TERÇA-FEIRA, ÀS 17:30 HORAS**

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
- 02) Indicações apresentadas em Sessão.

### ORDEM DO DIA

**01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA ALBERTO PAZETTI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 001 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 018 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA ANGÉLICA PAZETTI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 002 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 019 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA JOÃO BASÍLIO MOREIRA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 003 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 020 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2022, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA MATHEUS OLIVATO DO NASCIMENTO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 004 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 021 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**05) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2022, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.217, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998 E Nº 2.244, DE 15 DE ABRIL DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 005 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 022 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**06) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2022, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 006 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 023 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**07) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 07/2022, DA MESA DA CÂMARA QUE, CONCEDE RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA; ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.569, DE 23 DE AGOSTO DE 2017, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.720, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 007 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS; Nº 017 DA COMISSÃO DOS SERVIDORES, E Nº 024 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**08) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 08/2022, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE QUE, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS E DE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS AFIXAREM CARTAZ DE INCENTIVO À ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 008 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 025 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**09) Votação dos Requerimentos e Moções:**

**Requerimentos:**

\* Nº 1, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA, CORRIDA E DA CICLOVIA NAS PRINCIPAIS AVENIDAS ENTRE OS BAIRROS PARQUE DA REPRESA, SERRA AZUL E MONTE ALEGRE.";

\* Nº 2, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE QUANTIDADE DE CRIANÇAS DE 5 ATÉ 12 ANOS QUE ESTÃO VACINADAS E QUANTAS HOSPITALIZADAS POR CONTA DO VÍRUS DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 3, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA GRIPE CONTRA A INFLUENZA, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 4, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A QUANTIDADE DE VETERINÁRIOS EFETIVOS NO ATENDIMENTO À DEMANDA DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 5, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AO FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 6, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A UNIDADE DO POUPEMPO EM PAULÍNIA.”;

\* Nº 8, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ÁREA DA ANTIGA FAZENDA PARAÍSO.”;

\* Nº 9, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA A INSTALAÇÕES DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 10, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO COM RELAÇÃO A ÁREA DO MINI PANTANAL.”;

\* Nº 11, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE ÀS PRAÇAS PÚBLICAS DO BAIRRO MORRO ALTO.”;

\* Nº 12, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 73 E 74 DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ COCO QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E MAIS.”;

\* Nº 13, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS DA AVENIDA CONSTANTE PAVAN NO BAIRRO BETEL.”;

\* Nº 14, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O RECAPEAMENTO DA AV. VALDETE MARIA FERRO FÁVERO E RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ.”;

\* Nº 15, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ESTOQUE E DISPONIBILIDADE DE TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19 E INFLUENZA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 16, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS E/OU UM PLANO DE SEGURANÇA NA REGIÃO PLN 381, PRÓXIMO AO CEMITÉRIO DAS PALMEIRAS, RESIDENCIAL TERRAS DO CANCEIONEIRO, OKINAWA, RESERVA REAL E ADJACENTES.”;

\* Nº 17, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A RETOMADA DAS AULAS DE XADREZ DISPONIBILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 19, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO REPASSE DE VERBAS PARA O ENFRETEAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19.”;

\* Nº 20, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA CONSÓRCIO PAULÍNIA SEMPRE LIMPA.”;

\* Nº 21, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O REPASSE DO VALOR QUE A EMPRESA ROTA DAS BANDEIRAS FEZ PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 22, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS E INVESTIDOS NO

ANO DE 2021, REFERENTE AO CONTRATO COM A SABESP.”;

\* Nº 23, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CONTRATO Nº 81/2021 COM A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 24, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À CRIAÇÃO DE LEI PARA REGULARIZAÇÃO DO DESDOBRAMENTO DE TERRENOS EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 25, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS NO BAIRRO SÃO DOMINGOS.”;

\* Nº 26, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁRVORES COMPROMETIDAS NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 27, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO CARTÓRIO DA 323ª ZONA ELEITORAL INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ATUALMENTE.”;

\* Nº 28, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO NO 192 E QUANTAS AMBULÂNCIAS HÁ NA REDE HOSPITALAR.”;

\* Nº 30, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A INDICAÇÃO Nº 101/2021, SOBRE A REFORMA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.”;

\* Nº 32, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS ATRASOS NAS LINHAS DE ÔNIBUS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 34, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA AVENIDA OSVALDO PIVA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I, EM FRENTE A EMEI FERDINANDO VIACAVA, PRAÇA DO MAK LANCHES COMO É CONHECIDA.”;

\* Nº 36, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO E REAVALIAÇÃO SOBRE RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 771/2021.”;

\* Nº 37, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTE AOS ATENDIMENTOS DE FONOaudiologia PRESTADOS PELO GETREIM – CENTRO DE TERAPIA E REABILITAÇÃO INTREGADO MUNICIPAL.”;

\* Nº 38, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO SOBRE PORTADORES DE TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).”;

\* Nº 39, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA MADRI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA GENI NEMÉSIO MELO E A AVENIDA GUARANÁ NO BAIRRO RESIDENCIAL VIDA NOVA.”;

\* Nº 40, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O REPARO DAS GRADES DAS BOCAS DE LOBO LOCALIZADAS NA RUA DOS ESTADOS, ALTURA DO Nº 581, NO BAIRRO BRESSANI E NA RUA TRAVESSA DA AMIZADE, ALTURA DO Nº 17, NO BAIRRO MONTE ALEGRE III.”;

\* Nº 42, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A VIABILIZAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO AOS MOTOBOYS NO MUNICÍPIO.”;

## Moções

\* Nº 1, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SMPDEC, PELOS TRABALHOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, FRENTE ÀS FORTES CHUVAS NESTE PERÍODO DO ANO.”;

\* Nº 2, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELA PRESTIMOSIDADE NA CRIAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA CASOS DE GRIPE E A CONTRATAÇÃO DOS 71 NOVOS FUNCIONÁRIOS PARA UNIDADE RESPIRATÓRIA NO HMP.”;

\* Nº 3, DO VEREADOR ZÉ COCO, “DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PELO TRANSPASSE DO DIA MUNDIAL DA EDUCAÇÃO.”;

\* Nº 4, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AS ALUNAS ANA JULIA TIMOSSI MOREIRA, MAITÊ CÂMARA AGNELLO, PHOEBE REGINA DOS SANTOS RIBEIRO E ORIENTADORAS RITA DE CÁSSIA G. CARVALHO E MIRELLA CHRISTINE C.C. GANZAROLLI PELO PRÊMIO ‘MULHERES NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA’, NA 11ª BRAGANTEC.”;

\* Nº 5, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR OLAVO DE CARVALHO.”;

\* Nº 6, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE REPÚDIO A CPFL ( COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ) DEVIDO A MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA AOS FINAIS DE SEMANA.”;

\* Nº 7, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DA UNIFACP - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 8, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS À JOVEM SUYANE CAROLINE DE SOUSA SOROCABA POR INGRESSAR NA FACULDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFTM) PARA CURSAR EDUCAÇÃO FÍSICA.”;

\* Nº 9, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS AO JOVEM DAVI CALEGARI BORELLI PELA CONVOCAÇÃO PARA DISPUTAR A COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR DE 2022.”;

\* Nº 10, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES COM TODAS AS EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MENORES 2022.”;

\* Nº 11, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A EQUIPE DA PLATAFORMA “TÔ PARADO”, PELA REALIZAÇÃO DA AÇÃO SOLIDÁRIA DE NATAL, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2021.”;

\* Nº 12, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE PESAR EM FACE AO TRÁGICO ACIDENTE OCORRIDO NO LAGO DE FURNAS, EM CAPITÓLIO, REGIÃO SUDOESTE DE MINAS GERAIS.”;

\* Nº 13, DO VEREADOR DR. GRILO, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS CONTRA A COVID-19, NA PESSOA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. FÁBIO LUIZ ALVES.”;

#### 10) Palavra Livre:

#### 11) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

\* Nº 7, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA JARDIM COSME.;

\* Nº 18, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, PELO FALECIMENTO DA SENHORA DIVA BARBOSA FERREIRA COELHO E DO SENHOR WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA.”;

\* Nº 29, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, PELO FALECIMENTO DO RECÉM NASCIDO JOÃO LUCAS PEREIRA.”;

\* Nº 31, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA JARDIM COSME.”;

\* Nº 33, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, PELO FALECIMENTO DOS SENHORES RICARDO LEME, WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO DA SILVA, JOÃO PEREIRA PRIMO FILHO E DAS SENHORAS MARIA APARECIDA JARDIM COSME E ÉRIKA CRISTINA DOS SANTOS MOSCA.”;

\* Nº 35, DO VEREADOR CICERO BRITO, PELO FALECIMENTO DAS SENHORAS ERIKA MOSCA E MARIA AVELINA DE JESUS SOUZA E DOS SENHORES WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA GADELHA E NILTON APARECIDO DE MARIA.”;

\* Nº 41, DO VEREADOR DR. GRILO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR HIMAIN DOMINGOS DAS CHAGAS.”;

\* Nº 43, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR

ARISTIDES BARREIRA.”;

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 28 DE JANEIRO DE 2022

**VEREADOR FABIO VALADÃO**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUIATTI**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**

## EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES

### 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

\* Nº 1, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “INDICA AO EXECUTIVO O SERVIÇO DE ROÇAGEM DOS MATOS E A MANUTENÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS E CALÇADAS NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”;

\* Nº 2, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA E A MANUTENÇÃO NA PISTA DE ATLETISMO DO GINÁSIO VICENTE AMATTE NO CENTRO.”;

\* Nº 3, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO, CALÇAMENTO, ROÇAGEM DO MATO E FAIXA DE PEDESTRES NAS VIELAS QUE LIGAM A PRAÇA DA IGREJA DA MATRIZ COM A RUA SALVADOR LOMBARDI NETTO E AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NO BAIRRO NOVA PAULÍNIA.”;

\* Nº 4, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SUGERE AO EXECUTIVO NOVA SINALIZAÇÃO DE SOLO E SINALIZAÇÃO DE PLACAS NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.”;

\* Nº 5, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA, CALÇAMENTO E BANCO, NA AVENIDA ORLANDO FERREIRA DA COSTA, PRÓXIMO AO Nº 1905, NO BAIRRO SALTINHO.”;

\* Nº 6, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM TODOS OS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 7, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.”;

\* Nº 8, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘ADOTE UMA RUA’, EM PARCERIA COM EMPRESAS PRIVADAS, OBJETIVANDO A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LIXEIRAS E COLETORES DE LIXO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 9, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘VOU DE BIKE’ COM A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS ADEQUADAS E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 10, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE UM PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 11, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO UMA INTENSIFICAÇÃO NA LIMPEZA DOS MATOS ALTOS, ENTULHOS E LIXOS ESPALHADOS POR TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 12, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DOS PREJUÍZOS CAUSADOS PELO ALTO VOLUME DE CHUVAS.”;

\* Nº 13, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE INTERCEDA JUNTO A EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO PARA QUE AUMENTE A OFERTA DE ÔNIBUS NO BAIRRO BETEL, ESPECIALMENTE AOS FINAIS DE SEMANA.”;

\* Nº 14, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA AVENIDA FAUSTO PIETROBOM, LIGANDO A RUA SÊTE E AVENIDA JOÃO ARANHA, NA ALTURA DA DROGARIA TOTAL FONTANÁRIO.”;

\* Nº 15, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “SOLICITA AO EXECUTIVO UM ESTUDO NA ÁREA VERDE DO RESIDENCIAL PAZETTI PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE COM O NOME DE JOÃO BASSETO.”;

\* Nº 16, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

\* Nº 17, DO VEREADOR ZÉ COCO, “INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA CENSO-INCLUSÃO E CADASTRO PARA IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E CADASTRO DO PERFIL SOCIOECONOMICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 18, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA APLICAÇÃO DOS CURSOS ON-LINE ‘CRESCER SEM VIOLÊNCIA’ PARA EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM FOCO NA PREVENÇÃO DE ABUSOS INFANTIS.”;

\* Nº 19, DO VEREADOR ZÉ COCO, “INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DE LIGAÇÃO ENTRE AS AVENIDAS GUARANÁ E ROMA, DE AVENIDA JOSÉ FRANCISCO FERNANDES JÚNIOR.”;

\* Nº 20, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA COMPRA E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM KIT DE HIGIENE A SER DISTRIBUÍDO PARA AS PESSOAS QUE POSSUEM O PAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 21, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA UTILIZAÇÃO DE UMA PLATAFORMA WHATSAPP E/OU TELEGRAM PARA O EMPREGO PAULÍNIA, DE MODO QUE OS CADASTRADOS NO BANCO DE DADOS CONSIGAM ENTRAR NESTAS PLATAFORMAS E RECEBER OPORTUNIDADES DE EMPREGO PELA LISTA DE REPRODUÇÃO.”;

\* Nº 22, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA O RETORNO DA PARCERIA COM PAULÍNIA FUTEBOL CLUBE, BEM COMO O TIME PROFISSIONAL E SUAS CATEGORIAS DE BASE.”;

\* Nº 23, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A COBERTURA DAS PISCINAS DO GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE AMATTE.”;

\* Nº 24, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE VENTILADORES NA SALA DE RECEPÇÃO DA UBS DO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 25, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ANTONIO CARLOS PIETROBOM, NO PARQUE DA REPRESA.”;

\* Nº 26, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE LEI PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECREDE.”;

\* Nº 27, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE LEI PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS OU IRREGULARES EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 28, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UTI NEONATAL NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 29, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO DIA D DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE.”;

\* Nº 30, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE COWORKING PÚBLICO NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 31, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS SOBRE PASSAGEM NO CANTO DE LOMBADAS.”;

\* Nº 32, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO NA EXTENSÃO DA AVENIDA FERDINANDO VIAÇA, COM INÍCIO NA ROTATÓRIA DO JARDIM AMÉLIA FINALIZANDO NA EN-

TRADA DO RESIDENCIAL PAZETTI.”;

\* Nº 33, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NA EXTENSÃO DA AVENIDA ALEXANDRE CAZELLATO, ENTRE OS NUMERAIS 225, 1.677 e 1.857 NO BAIRRO BETEL.”;

\* Nº 34, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA, QUE ‘CRIA O PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO ESPORTE O DO LAZER’.”;

\* Nº 35, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA, QUE ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 59, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, COMPOSTO POR PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS, ORGANIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E CÓDIGO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”;

\* Nº 36, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DA RUA 08 DO RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, EM NOME DE FELIPE SPALETA.”;

\* Nº 37, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS QUANTO A OCORRÊNCIA DE ALAGAMENTOS NO PARQUE DAS FLORES.”;

\* Nº 38, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

\* Nº 39, DO VEREADOR CICERO BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA TROCA DE TODA FIAÇÃO ELÉTRICA DO PARQUE ZECA MALAVAZZI, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO E LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS LEADS.”;

\* Nº 40, DO VEREADOR CICERO BRITO, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DO DIABÉTICO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 41, DO VEREADOR CICERO BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MERCADORIAS – MOTOFRETE, EM CONFORMIDADE À LEI FEDERAL Nº 12.009/2009.”;

\* Nº 42, DO VEREADOR CICERO BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AVENIDA PREFEITO LOZANO ARAÚJO, PRÓXIMO AO SLEEP INN HOTEL, NO PARQUE BRASIL 500.”;

\* Nº 43, DO VEREADOR LOIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO O REPARO DO ALAMBRADO NO ENTORNO DO POLIESPORTIVO ETTORE DI BLÁSIO, NO JARDIM MONTE ALEGRE.”;

\* Nº 44, DO VEREADOR LOIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, JARDIM IPÊ, ENTRE OS NÚMEROS 40 e 70.”;

\* Nº 45, DO VEREADOR LOIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA INTERLIGADA ENTRE AS FAIXAS DE PEDESTRES E CANTEIRO, NA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA.”;

\* Nº 46, DO VEREADOR LOIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AV. JOSÉ PAULINO, ENTRE OS NÚMEROS 1309 E 1325, PRÓXIMO AO BANCO DO BRASIL - CENTRO.”;

\* Nº 47, DO VEREADOR LOIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA OS CANDIDATOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 48, DO VEREADOR DR. GRILO, “SOLICITA AO EXECUTIVO UM MULTIRÃO DE LIMPEZA E ROÇAGEM, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE PONTOS FIXOS DE CAÇAMBA NO BAIRRO PQ DA REPRESA.”;

\* Nº 49, DO VEREADOR DR. GRILO, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PATRULHAMENTO OSTENSIVO NAS IMEDIAÇÕES DO RESIDENCIAL BOM RETIRO.”;

\* Nº 50, DO VEREADOR DR. GRILLO, "INDICA AO EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO DO LEITO CARROÇAVEL DA RUA AVELINO BERALDO, ALTURA DO Nº 32, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.";

\* Nº 51, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER E ESPORTES NO BAIRRO COOPERLOTES.";

\* Nº 52, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "SUGERE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO LUIZ ALBERTO OLIVEIRA A UMA RUA DO MUNICÍPIO.";

\* Nº 53, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "SOLICITA AO EXECUTIVO QUE FAÇA A MANUTENÇÃO E REFORMA DA CRECHE JÚLIO PERINI I, LOCALIZADA NO PARQUE ZECA MALVAZI.";

\* Nº 54, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "SOLICITA AO EXECUTIVO QUE FAÇA A REFORMA DO THEATRO MUNICIPAL PAULO GRANCINDO.";

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 28 DE JANEIRO DE 2022

**VEREADOR FABIO VALADÃO**  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI**  
DIRETOR LEGISLATIVO

#### INDICAÇÃO Nº 1/2022

**"INDICA AO EXECUTIVO O SERVIÇO DE ROÇAGEM DOS MATOS E A MANUTENÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS E CALÇADAS NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA."**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Executivo que se faça o serviço de roçagem dos matos e a manutenção nos canteiros centrais e calçadas no bairro Parque da Represa, no município de Paulínia.

As ruas e avenidas são utilizadas pelos moradores da região para a prática de caminhada, corrida, ciclismo, de quem vai trabalhar e estudar, e com todo esse mato e buracos, nos canteiros centrais e calçadas, a população é obrigada a fazer nas ruas e avenidas, trazendo insegurança, causando acidentes e até mortes como já ocorreu.

Outra situação são os bichos peçonhentos (cobra, escorpião, ratos dentre outros), que entram para as casas e causando acidentes com crianças e idosos.

Solicitamos com urgência esse serviço, para que traga melhor condição de mobilidade pública e saúde para a população da região do Parque da Represa.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo que se faça o serviço de roçagem dos matos e a manutenção nos canteiros centrais e calçadas no bairro Parque da Represa, no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 24 de janeiro de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

#### INDICAÇÃO Nº 2/2022

**"PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA E A MANUTENÇÃO NA PISTA DE ATLETISMO DO GINÁSIO VICENTE AMATTE NO CENTRO."**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Executivo a reforma e manutenção na pista de atletismo do Ginásio Vicente Amatte no centro, no município de Paulínia.

Temos vários atletas profissionais que disputam campeonatos e defendem a nossa cidade, e também atletas amadores que utilizam a pista de atletismo do centro, mas ela já não atende mais devido a situação que se encontra, no local falta ener-

gia elétrica, bebedouro de água, iluminação, pista toda esburacada, mato crescendo dentre outras situações.

Assim trazendo contusões para os atletas, insegurança nos treinos, tendo que levar água de casa para poder se hidratar, solicitamos junto ao Executivo que seja feito da melhor forma possível essa manutenção geral.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a reforma e manutenção na pista de atletismo do Ginásio Vicente Amatte no centro, no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 24 de janeiro de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

#### INDICAÇÃO Nº 3/2022

**"SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO, CALÇAMENTO, ROÇAGEM DO MATO E FAIXA DE PEDESTRES NAS VIELAS QUE LIGAM A PRAÇA DA IGREJA DA MATRIZ COM A RUA SALVADOR LOMBARDI NETTO E AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NO BAIRRO NOVA PAULÍNIA."**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao executivo a manutenção, da iluminação, calçamento, roçagem do mato e sinalização de faixa de pedestre, nas vielas que ligam as ruas até a Igreja Matriz, (Rua Salvador Lombardi Netto, Avenida Nove de Julho, Presidente Costa e Silva, Igreja Matriz e Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora Auxiliadora, Divino Salvador, Igreja Matriz), no bairro Nova Paulínia.

Vale considerar que os pedestres que utilizam as vielas como passagem durante a noite, tem reclamado da falta de segurança e das péssimas condições de conservação.

Além do mais, os moradores, tem nos alertado sobre o risco de criminalidade nestas vielas públicas, haja vista que a pouca iluminação favorece a ação de marginais, contudo, a manutenção da iluminação, calçamento, roçagem do mato e sinalização de faixa de pedestre, proporcionará maior tranquilidade e segurança aos moradores do bairro e aos munícipes que utilizam as vielas.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a manutenção, da iluminação, calçamento, roçagem do mato e sinalização de faixa de pedestre, nas vielas que ligam as ruas até a Igreja Matriz, (Rua Salvador Lombardi Netto, Avenida Nove de Julho, Presidente Costa e Silva, Igreja Matriz e Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora Auxiliadora, Divino Salvador, Igreja Matriz), no bairro Nova Paulínia, no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 24 de janeiro de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

#### INDICAÇÃO Nº 4/2022

**"SUGERE AO EXECUTIVO NOVA SINALIZAÇÃO DE SOLO E SINALIZAÇÃO DE PLACAS NO BAIRRO SANTA CECÍLIA."**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Executivo, nova sinalização de solo e sinalização de placas, no bairro Santa Cecília, nas Ruas: (15 de Novembro, Cásper Libero, Ângelo Pietrobbon e Caetano Reghine), no município de Paulínia.

A sinalização viária é a forma pela qual o setor responsável pelo trânsito se comunica com os condutores e pedestres, informando-os sobre as ações referentes à regulamentação, riscos e direção sendo de suma importância para vida de quem trafega pelas vias.

Salientando que, naquela Região temos uma Emei, uma creche e uma escola, e

como acontecendo vários acidentes de trânsito, solicitamos com urgência essa nova sinalização de trânsito, nesta região do bairro Santa Cecília.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo nova sinalização de solo e sinalização de placas, no bairro Santa Cecília, nas Ruas: (15 de Novembro, Cásper Libero, Ângelo Pietrobon e Caetano Reghine), no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 24 de janeiro de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

#### INDICAÇÃO Nº 9/2022

**“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘VOU DE BIKE’ COM A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS ADEQUADAS E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

O “Programa vou de Bike” tem o intuito de potencializar a popularização do uso de bicicletas enquanto modal de transporte público urbano. O município tem investido na implantação de ciclovias para incentivar o uso da bicicleta como lazer. No entanto, ainda é notório que a adesão do uso da bicicleta como meio de transporte (não de lazer) ainda é tímido, relegando esses importantes instrumentos de qualificação do espaço público à alta ociosidade diária. Pode-se dizer que não há um crescimento maior do número de adeptos de bicicletas, notadamente entre a maioria trabalhadora, exatamente pela falta de ciclovias e ciclofaixas por toda a cidade e de locais adequados para deixá-las e guardá-las, bem como pela inexistência de vestiários equipados com chuveiros, armários para guarda de objetos, etc.

Desta feita, se faz necessário à elaboração de política de incentivo ao uso diário de bicicleta que possa criar uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários como modalidade de deslocamento eficiente e saudável, tendo em vista a melhora na mobilidade urbana, na qualidade do ar da cidade, a democratização do transporte e o bom aproveitamento dos recursos públicos investidos nessas readequações de viários e passeios.

Sendo assim, nossa indicação visa sugerir estudos para instituir o “Programa vou de Bike”, e criar mecanismos que incentivem essa mudança de hábito que a cidade precisa, bem como oferecer às empresas um selo de “empresa amiga do ciclista”, que poderá ser exibido em peças publicitárias das mesmas, afim de que incentivem seus funcionários a utilizarem cotidianamente bicicletas como meio de transporte. Destarte, para que os trabalhadores e as trabalhadoras sejam motivados a utilizar o modal de transporte em questão, é importante que as indústrias, as empresas e as instituições comerciais sejam incentivadas a criar e construir estruturas físicas para guardar bicicletas e atender às necessidades de seus trabalhadores e de suas trabalhadoras ciclistas.

Por fim, andar de bicicleta pode trazer inúmeros benefícios, tanto pontuais quanto globais e todos muito visíveis e eficientes. Ademais, a bicicleta foi eleita pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o transporte ecologicamente mais sustentável do planeta, podendo ser uma alternativa para ir trabalhar ou estudar ou uma atividade benéfica para praticar nos finais de semana pelos parques ou ciclofaixas das cidades.

Diante do exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, estudos para criação do programa “Vou de Bike” com a construção de ciclovias adequadas e instalação de bicicletários no âmbito do município.

Paulínia, 26 de janeiro de 2022

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

#### INDICAÇÃO Nº 11/2022

**“PROPÕE AO EXECUTIVO UMA INTENSIFICAÇÃO NA LIMPEZA DOS MATOS ALTOS, ENTULHOS E LIXOS ESPALHADOS POR TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Em fiscalização na cidade e conversa com munícipes nas ruas, tenho recebido diversas reclamações, o motivo é, o acúmulo de lixos, matos e entulhos em terrenos baldios, calçadas e caçambas em toda cidade. Esses lixos ficam a céu aberto e produzem bactérias e fungos, além de atrair baratas, ratos, moscas, mosquitos etc. Animais peçonhentos transmissores de doenças severas.

Há reclamações de igual forma de diversos terrenos privados que estão sem manutenção periódica de corte de mato alto gerando, o que produz os mesmos efeitos referidos acima aos moradores vizinhos ao terreno em estado de abandono. O pedido é que eles sejam identificados e as providências cabíveis sejam imediatamente tomadas e que inclusive.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo uma intensificação na limpeza de matos altos, entulhos e lixos espalhados por todos os bairros do município. Requeiro ainda a publicação da presente Indicação na íntegra no Diário Oficial do Município para publicidade.

Paulínia, 26 de janeiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ SOARES**

#### INDICAÇÃO Nº 12/2022

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DOS PREJUÍZOS CAUSADOS PELO ALTO VOLUME DE CHUVAS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Atendendo às solicitações de muitos munícipes, solicito ao Executivo a realização de uma operação tapa-buracos em toda cidade.

Ressalto que a temporada de chuvas prejudicou a malha viária de nosso município que necessita de reparos urgentes. A medida se faz necessária em razão dos transtornos causados aos motoristas, diminuindo assim os riscos de acidentes e melhorando o tráfego de modo geral.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a operação tapa-buracos em toda cidade.

Requeiro ainda a publicação da presente indicação na íntegra no Diário Oficial do Município para publicidade.

Paulínia, 26 de janeiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ SOARES**

#### INDICAÇÃO Nº 17/2022

**“INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA CENSO-INCLUSÃO E CADASTRO PARA IDENTIFICAÇÃO, Mapeamento e Cadastro do Perfil Socioeconômico das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, no âmbito do Município de Paulínia.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

A presente Casa de Leis tem se mostrado demasiadamente preocupada e interessada em atuar nas mais diversas frentes, sendo notório o avanço no que diz respeito a garantia do direitos das pessoas com deficiência e doenças raras.

É imprescindível que não apenas esta Câmara Municipal, mas também o Executivo desta cidade, caminhem em harmonia com a sociedade paulinense buscando sempre ações que visem incluir nossos cidadãos, independentemente de possuírem algum tipo de deficiência, em todos os lugares de nossa comunidade, para que a eles seja de fato garantido o acesso a educação, emprego, saúde e bem-estar.

Objetivando melhorar e tornar mais eficaz a gestão de nossa cidade em relação às pessoas com deficiência e doenças raras, é imprescindível que Paulínia faça - e mantenha atualizado, um levantamento em relação a esse grupo populacional, para que sejam identificadas questões como a faixa etária, sexo, escolaridade, região de residência, bem como a renda familiar.

São inúmeros os benefícios que Paulínia poderá fruir e que auxiliarão vigorosamente na Administração, por ter um censo nesse quesito na cidade, como por exemplo, se tratarmos da hipótese de identificar crianças em seu nascimento, será mais fácil direcionar profissionais qualificados para as Unidades de Saúde que os atenderão, e ainda acionar a assistência social, a fim de orientar e ajudar a família desta criança.

Outras vantagens poderão ser obtidas com esse mapeamento/censo em questão, como a disponibilização de transporte público adequado às pessoas com deficiência, e ainda a certeza de quantos veículos adaptados serão necessários para o atendimento com dignidade de nossa população.

Ademais, há de se mencionar que este censo trará informações relevantes para a Secretaria de Transporte, por exemplo, como onde será necessário que os veículos adaptados trafeguem com mais frequência, facilitando ainda a licitação deste serviço.

O objeto desta propositura é direcionar ainda mais as ações do Poder Executivo de Paulínia buscando assegurar os direitos às pessoas com deficiência e/ou doenças raras.

Face isso, trago a presente **INDICAÇÃO** para que o Executivo avalie a possibilidade de criação de um programa censo-inclusão e cadastro para identificação, mapeamento e cadastro do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 18/2022**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA APLICAÇÃO DOS CURSOS ON-LINE ‘CRESCER SEM VIOLÊNCIA’ PARA EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM FOCO NA PREVENÇÃO DE ABUSOS INFANTIS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

O Estado tem um papel imprescindível e inegável na vida de milhões de crianças que frequentam as escolas do nosso país, sendo parte de sua atribuição auxiliar na prevenção de violências contra crianças e adolescentes.

Um projeto criado em parceria do Canal Futura, com o UNICEF e a Childwood Brasil, em 2009, chamado “Crescer Sem Violência” busca desenvolver ações e projetos conjuntos para o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, em especial as violências sexuais.

Intentando auxiliar o Executivo no que diz respeito a atualização constante e necessária dos profissionais da educação, que precisam reconhecer e enfrentar as diferentes formas de violação contra crianças e adolescentes, venho trazer a presente **INDICAÇÃO** para que o Executivo estude a possibilidade de aplicar os dois cursos gratuitos disponíveis no site <https://www.futura.org.br/projetos/crescer-semviolencia/> e <https://www.futura.org.br/cursos/mini-cursos-crescer-sem-violencia/> aos profissionais da educação da cidade de Paulínia.

Há de se mencionar que os dois cursos são ministrados de forma on-line e gratuita e estão disponíveis para qualquer cidadão.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no

Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 19/2022**

**“INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DE LIGAÇÃO ENTRE AS AVENIDAS GUARANÁ E ROMA, DE AVENIDA JOSÉ FRANCISCO FERNANDES JÚNIOR.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

José Francisco Fernandes Junior, nascido em 2 de novembro de 1950 na cidade de Campinas-SP, filho de José Francisco Fernandes e Ircy Silvério Fernandes, também conhecido como “Chiquinho Vaca Brava”, foi empresário no ramo mecânico de nossa cidade, seguindo os passos de seu pai, “Seu Chico Vaca Brava”.

“Chiquinho”, era muito dedicado a sua família, tendo como esposa Ana Cristina Massaioli Fernandes, com quem teve os filhos Joseani, Thiago e Thaís.

Reconhecido como cidadão paulinense por esta Casa de Leis, “Chiquinho Vaca Brava” era querido e estimado por grande parte de nossa comunidade. Foi um dos fundadores e presidente (82/84) do Juventude Real Flamengo de Paulínia, Rotariano e também presidente (91/92) do Rotary Club de Paulínia.

Importante ressaltar que seu “Chiquinho” também foi presidente da Associação de Pais e Mestres da EEPG Dr. Francisco de Araujo Mascarenhas.

Sr. José Francisco Fernandes Junior, evidentemente atuou em diversas frentes em nossa cidade, contribuindo também com a cultura paulinense, ao representar a Escola de Samba Havaí-71 como presidente e como diretor de bateria. José Francisco também foi um dos fundadores da Mocidade F.C., juntamente com Tia Lazinha, e membro do Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Paulinense de Futebol. Atuou igualmente como membro do corpo de jurados (Júri Popular) em Paulínia, e trabalhou como Secretário da mesa de votação da 323ª Zona Eleitoral de Paulínia.

Exemplo de cidadão que foi, é digno desta singela homenagem de denominação de uma via pública, o que perpetuará sua memória nesta cidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a denominação da via pública designada como: “lote 17 A8, quarteirão 2008”, da Avenida de ligação entre as Avenidas Guaraná e Roma, com área de 13.008,82 para ser denominada “Avenida José Francisco Fernandes Júnior – Chiquinho Vaca Brava”.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

**Paulínia, 27 de janeiro de 2022**

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 20/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA COMPRA E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM KIT DE HIGIENE A SER DISTRIBUÍDO PARA AS PESSOAS QUE POSSUEM O PAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

**CONSIDERANDO** que existem pessoas no município que não possuem condições para aquisição contínua de álcool em gel e máscaras adequadas para uso diário;

**CONSIDERANDO** que estas pessoas precisam destes materiais para garantir uma maior chance de se prevenir dos vírus causadores da influenza e covid-19;

**CONSIDERANDO** que estes kits podem ser distribuídos para aqueles que estão cadastrados no PAS no município de Paulínia;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as decisões para a compra e disponibilização de um kit de higiene a ser distribuído para as pessoas que pos-

suem o PAS no município de Paulínia.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR PEDRO BERNARDE**

**INDICAÇÃO Nº 25/2022**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ANTONIO CARLOS PIETROBOM, NO PARQUE DA REPRESA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Através de munícipes recebemos, entre outras, reivindicações de melhorias acerca do problema existente na praça localizada na Rua Antonio Carlos Pietrobom, no Parque da Represa, onde existe descarte irregular de resíduos, o que gera acúmulo de entulhos e muitos transtornos aos moradores do entorno (foto anexa). Outro problema verificado é a falta de urbanização da área, que não possui nenhuma melhoria como bancos ou calçadas, de modo que não proporciona nenhum lazer aos munícipes, sendo, inclusive, a falta de áreas de lazer um problema em todo o Parque da Represa.

Deste modo, importante considerar a instalação de equipamentos como bancos, playground e/ou academia ao ar livre no local, a fim de proporcionar maior qualidade de vida através da prática de atividades físicas e de lazer, o que traz mais saúde à toda a população e estimula o convívio social.

Face o exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de limpeza, manutenção e revitalização na praça localizada na Rua Antonio Carlos Pietrobom, no Parque da Represa.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**INDICAÇÃO Nº 26/2022**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE LEI PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECREDE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Destinada à regularização de débitos fiscais com o município de qualquer Pessoa Física ou Jurídica, o RECREDE – Programa de Regularização de Crédito - permite ao contribuinte regularizar dívidas relativas a todos os impostos municipais (como IPTU, ISS), taxas e créditos inscritos em dívida ativa, com desconto no valor dos juros e da multa que pode chegar a 100%.

Diante das dificuldades financeiras, tanto por parte do contribuinte quanto por parte da Administração Pública, especialmente pela grave situação econômica gerada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), quando muitos estabelecimentos precisaram fechar ou reduzir atendimento, gerando maior desemprego e precariedade nas finanças da população, será de grande valia a utilização deste instrumento que permite não só a possibilidade do devedor saldar suas dívidas em ótimas condições, como ao Poder Público viabilizar o aumento da arrecadação, com o consequente equilíbrio das contas públicas.

Face o exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a criação de Lei para Recuperação de Crédito – RECREDE.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**INDICAÇÃO Nº 27/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE LEI PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS OU IRREGULARES EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

A edificação de construções clandestinas, em todo o país, é comum, e em nosso município, é evidente em todos os bairros.

Além disto, muitas vezes o proprietário do imóvel, ao ampliar a área construída, a fim de adequar ao tamanho da família, proporcionando mais conforto e qualidade de vida aos seus membros, fica fora dos padrões e é considerada clandestina, por não satisfazer as exigências contidas na Lei Ordinária nº 241/1970 (Código de Obras) e Lei Complementar nº 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo).

Desta forma, é anseio da população a edição de lei para regularização das construções clandestinas, onerosa ou não, o que, além de proporcionar a oportunidade de regularização da situação do particular, reflete diretamente na arrecadação de impostos, através da cobrança regular do IPTU.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a criação de lei para regularização de construções clandestinas ou irregulares existentes em nosso município. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município, para necessária publicidade

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**INDICAÇÃO Nº 28/2022**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UTI NEONATAL NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Quando uma criança nasce antes das 37 semanas de gestação, a medicina a enquadra como prematura e, a partir desse momento, são necessários avaliações e cuidados minuciosos que variam de acordo com a idade gestacional do bebê. Em contrapartida a família também necessita de uma atenção especial pois, independentemente do quão prematura a criança é, o medo e insegurança dos pais em relação aos próximos passos é imenso. Todo esse “suporte” é prestado dentro de um só local, a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, setor que presta completa assistência humanizada contando com diversos equipamentos e equipe completa 24 horas por dia.

Nesse contexto, a presente proposição reitera a importância de nossa cidade possuir em seu Hospital Municipal tal equipamento, no intuito de oferecer aos recém-nascidos o cuidado integral de que necessitam, especialmente após a morte de uma criança nascida prematura no último dia 12 de janeiro de 2022 no Hospital Municipal de Paulínia, que tragicamente não pôde ser evitada por falta de vaga para transferência para outros hospitais da região, e pela falta de UTI Neonatal em nosso município.

Ante o exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a implantação de UTI Neonatal no Hospital Municipal de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**INDICAÇÃO Nº29/2022**

**“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO DIA D DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

A vacinação contra a Gripe no município começou em abril de 2021 para um público seleto e foi disponibilizada à população em geral no mês de julho. Sabe-se que a gripe tem sintomas semelhantes ao do coronavírus, doença que tem feito

milhares de vítimas em todo o mundo.

Em se tratando de números absolutos, no mês de dezembro de 2021 a Influenza matou mais do que Covid-19 na cidade do Rio de Janeiro, segundo a prefeitura do local. De fato, nos últimos dias o surto de gripe e Covid-19 tem acometido grande parte da população. Desta feita é imprescindível redobrar os cuidados com ambas as doenças.

Os municípios têm questionado a disponibilização da vacina para a gripe, visto a realidade atual. Assim, é necessário o retorno da vacinação em massa para a gripe no município, a fim de proteger os paulinenses contra a doença.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização do Dia D de vacinação contra a gripe. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

#### INDICAÇÃO Nº 30/2022

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE COWORKING PÚBLICO NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

O Coworking é um espaço compartilhado de recursos voltados ao trabalho. Neste os profissionais dividem o mesmo ambiente e podem dividir trabalho e ideias. A ideia tem tamanha utilidade que vem ganhando popularidade inclusive no meio público, já sendo implementadas iniciativas em diversas cidades.

O Coworking público proporciona um espaço compartilhado, como escritórios abertos para os cidadãos trabalharem. A título de exemplo, no ano de 2021 a cidade de São Paulo instalou seu 12º coworking público voltado aos empreendedores das periferias. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico implementou a medida com o objetivo de impulsionar os pequenos empreendedores, em especial pela retomada econômica.

O espaço comporta até 16 pessoas trabalhando simultaneamente, conta com uma sala de reunião, seis estações de trabalho fixas com computadores, espaço para eventos com capacidade de até 20 pessoas, além de mesas com instalações para utilização de notebooks e copa.

Tal medida seria de grande valia para os empreendedores paulinenses, ter um espaço adequado para o trabalho é motivador para o trabalhador e pode aumentar os resultados. Portanto, é desta inovação que a cidade precisa.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a construção de coworking público no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

#### INDICAÇÃO Nº 31/2022

**“PROPÕE AO EXECUTIVO CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS SOBRE PASSAGEM NO CANTO DE LOMBADAS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Os motociclistas figuram como principais vítimas de acidentes de trânsito, representando 47% de aumento no primeiro semestre de 2021 comparando o mesmo período com 2020, segundo atesta o Departamento Estadual de Trânsito (Detran). Em 2014 a Seguradora BB/Mapfre fez um estudo em parceria com o Centro de Experimentação e Segurança Viária que analisou acidentes fatais com motociclistas no Brasil, concluindo que 73% dos casos acontecem por imperícia ou imprudência do condutor.

A luz do mencionado, é imprescindível atestar o fato de que parte desta imprudên-

cia é vista no momento de passagem das motocicletas pelas lombadas. É cada vez mais comum testemunhar motociclistas passando pelo canto da lombada, o que é extremamente perigoso e propício a causar acidentes fatais com o condutor, outros veículos e pedestres.

Visando a proteção dos motociclistas, é necessário conscientizá-los dos riscos possíveis provocados por um momento de imprudência na pressa em atravessar o trecho com a lombada. Como responsável pela promoção do bem da população, é dever do Executivo oferecer educação de trânsito aos municípios, resguardando vidas.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente campanha de conscientização dos motociclistas sobre passagem no canto de lombadas.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

#### INDICAÇÃO Nº 32/2022

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO NA EXTENSÃO DA AVENIDA FERDINANDO VIACAVA, COM INÍCIO NA ROTATÓRIA DO JARDIM AMÉLIA FINALIZANDO NA ENTRADA DO RESIDENCIAL PAZETTI.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a realização do calçamento na Avenida Ferdinando Viacava, com início na rotatória do Jardim Amélia finalizando na entrada do Bairro Pazetti.

O objetivo da presente Indicação é a melhoria da via e a segurança dos municípios que transitam na Avenida supracitada, pois a falta de calçamento coloca em risco aqueles que utilizam a via de acesso.

Em relação à mobilidade, podemos verificar algumas demandas que necessitam de atenção, constatamos que não há o calçamento em todo o percurso da avenida, causando transtornos e riscos de acidentes a população que ali percorre.

A via possui grande relevância comercial, e também é contemplada com creches e escolas com grande número populacional.

Diante disso, o reparo se faz necessário, sobretudo, por questões de segurança, evitando que o pedestre precise se deslocar pela rua, sendo assim a realização do calçamento, visa garantir grande melhoria nas condições de acessibilidade no local.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização do calçamento na Avenida Ferdinando Viacava, com início na rotatória do Jardim Amélia finalizando na entrada do Bairro Pazetti.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de Janeiro de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### INDICAÇÃO Nº 33/2022

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NA EXTENSÃO DA AVENIDA ALEXANDRE CAZELLATO, ENTRE OS NUMERAIS 225, 1.677 e 1.857 NO BAIRRO BETEL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual indico a construção de pontos de ônibus na extensão da Avenida Alexandre Cazellato, entre os numerais 225, 1.677 e 1.857 no bairro Betel.

Considerando que o ponto de ônibus é essencial para a cidade, e para muitos cidadãos utilizam o transporte coletivo, devemos priorizar à qualidade que é oferecida para população, seja em número de ônibus ou na estrutura dos pontos de parada.

Levando em consideração que a mobilidade urbana é de fundamental importância,

e que o transporte coletivo colabora para o desenvolvimento da cidade ao ocupar menos espaço nas vias, além de transportar mais passageiros, seja por motivos de trabalho, estudo ou até mesmo lazer. Contribuindo assim, para a redução dos níveis de congestionamento no trânsito.

Contudo, observamos que não existem pontos na Avenida Alexandre Cazellato, entre os numerais 225, 1.677 e 1.857, no Bairro Betel, estrutura física para acomodar os moradores e prestadores de serviços dos condomínios Manacás, Green Ville e Santa Izabel, sendo estes os prejudicados pela falta dos pontos, assentos e coberturas, enquanto aguardam o transporte coletivo.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine junto aos órgãos competentes a construção de pontos de ônibus na extensão da Avenida Alexandre Cazellato, entre os numerais 225, 1.677 e 1.857.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### INDICAÇÃO Nº 34/2022

**“SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA, QUE ‘CRIA O PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO ESPORTE O DO LAZER’.”**

Exmo. Sr. Presidente:

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a elaboração de um Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, que “cria o programa empresa amiga do esporte o do lazer”.

O esporte é uma ferramenta importante na formação psicossocial do cidadão. De fato, sua prática regular, além de proporcionar uma vida mais saudável, é peça fundamental ao processo de inclusão social, contribuindo, inclusive, para o desenvolvimento moral do indivíduo.

Nesse contexto, estudos realizados pelas Organizações das Nações Unidas (ONU), comprovaram que o esporte, ainda que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial. Além disso, a prática regular de exercícios físicos é acompanhada de benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo.

De fato, ela auxilia na melhoria da força e dos tônus muscular e da flexibilidade e do fortalecimento dos ossos e das articulações, proporciona perda de peso e da porcentagem de gordura corporal, redução da pressão arterial em repouso, melhora do diabetes, diminuição do colesterol total e aumento do bom colesterol. Ajuda, também, na manutenção da abstinência de drogas e na recuperação da autoestima.

Assim, o presente projeto visa proporcionar uma parceria entre pessoas jurídicas e Poder Público, de modo a permitir que empresas se engajem e promovam benefícios diretos às ações esportivas, por meio de doações de materiais, realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos, reforma e ampliação de áreas destinadas à prática de atividades físicas de lazer ou realização de ações que visem fomentar o esporte e lazer, em troca de publicidade.

Com efeito, trata-se de uma participação conjunta, que contribuirá não só com a melhoria da qualidade de vida, mas principalmente de crianças e jovens.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja feita a elaboração de um Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, que “cria o programa empresa amiga do esporte o do lazer”.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### INDICAÇÃO Nº 35/2022

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA, QUE ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 59, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE**

**DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, COMPOSTO POR PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS, ORGANIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E CÓDIGO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Exmo. Sr. Presidente:

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a elaboração de um projeto de lei, nos termos da minuta anexa, que “altera o caput do artigo 3º da Lei Complementar 59 de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Paulínia, composto por Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, organização da Guarda Municipal de Paulínia e Código Disciplinar, e dá outras providências”.

A presente proposição tem como objetivo incluir a natureza técnica ao cargo de guarda civil municipal, alterando o artigo 3º da Lei Complementar 59 de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Paulínia, composto por Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, organização da Guarda Municipal de Paulínia e Código Disciplinar. Cabe destacar que a denominação “técnica” em nada impacta, nem mesmo onerará o município, uma vez que apenas permite à corporação o reconhecimento profissional do servidor, concedendo lhes à suas funções ou trabalhos um caráter TÉCNICO POLICIAL OU TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA, atualizando e se adequando ao entendimento das mais variadas casas legislativas e cortes judiciais.

De acordo com delineamentos traçados pela doutrina e pela jurisprudência, bem como pela legislação pretérita, o conceito de cargo técnico deve ser obtido a partir da conjunção de três critérios: a) escolaridade exigida para investidura no cargo público; b) natureza da atividade desenvolvida; e c) aplicação, no exercício das atribuições inerentes ao cargo, dos conhecimentos adquiridos de acordo com a escolaridade exigida.

Propõe-se, desta forma, um conceito próprio da expressão “cargo técnico”: Entende-se como cargo técnico aquele que exige de seu ocupante habilitação específica profissionalizante de 2º e 3º grau, no qual os conhecimentos adquiridos nesta formação profissional sejam utilizados, primordialmente, no exercício das funções inerentes ao cargo público.

Neste sentido, apenas as pessoas que tenham familiaridade com determinados métodos, sistematicamente organizados, e que foram obtidos após um curso profissionalizante, poderiam exercer as funções que são próprias do cargo público. Assim, se o cargo exigir aptidões técnicas que se apoiam em conhecimentos especializados e em postulados legalmente delimitados, adquiridos em curso profissionalizante prévio à investidura no cargo público, este será qualificado como cargo técnico.

Visando o interesse público e a contribuição para o desenvolvimento da Segurança Pública na cidade, possibilitando ao cidadão visualizar a evidente qualificação dos GCM's, onde muitos membros da corporação possuem curso superior, somado aos exigidos cursos de aperfeiçoamento e atualização, que de forma habituais e rotineiras são submetidos, tendo ainda em seu próprio Centro de Formação, para garantir a rigorosa e melindrosa atuação no trato da preservação da vida e do bem público, o que caracteriza legalmente a natureza técnica do cargo.

A Guarda Civil Municipal de Paulínia existe desde 23 de fevereiro de 1968, sob Projeto de Lei Nº 112, quando se criava a Guarda Municipal Armada (GMA), sendo sua atividade encerrada em 16 de março de 1976. Uma nova formação foi criada em 14 de novembro de 1980 e em 23 de dezembro do mesmo ano, foi promulgada a Lei Municipal Nº 714, criando a Guarda Municipal de Paulínia, que permanece até os dias de hoje.

A cada dia, a corporação tem ampliado seu trabalho e o respectivo retorno para a sociedade, ao desempenhar trabalhos qualificados na busca de paz social, havendo para tanto, farto documentos oficiais, relatando e tabulando estatísticas que demonstram a referida eficiência, sendo a aprovação dessa EMENDA pela Câmara Municipal, uma grande ação de reconhecimento e justiça.

Ainda sobre essa questão, a competência das Guardas Municipais está estabelecida na Constituição Federal no Capítulo da Segurança Pública, conforme dis-

posto: “Art.144 – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: § 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. “Não obstante, as atribuições das Guardas Municipais foram objeto de inúmeras discussões judiciais e doutrinárias, sobre a lacuna do texto constitucional sobre a necessidade de regulamentação por Lei Federal, o que foi superado com aprovação do Estatuto Geral das Guardas Municipais, instituído pela Lei nº 13.022/2014.

Ademais, a presente proposição tem ainda como escopo, o intuito primordial de valorizar ainda mais a profissão desses agentes de segurança municipais trazendo cada vez mais um caráter profissional técnico na mesma, além de solucionar um vácuo legislativo que é o caminho legal justamente em permitir que haja acúmulo de funções, determinado nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, que autoriza a acumulação remunerada de cargos públicos só é possível entre dois cargos de professor, entre dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde (com profissões regulamentadas) ou entre um cargo de professor com outro técnico ou científico, devendo ser respeitada a compatibilidade de horários em qualquer das hipóteses, o que permitirá à docência de guardas municipais. Haja vista que dentre as possibilidades de acumulação dos cargos públicos, a Constituição Federal permite o acúmulo “de um cargo de professor com outro técnico ou científico”, o que facilitaria a questão de um guarda civil reconhecido como técnico possa atuar em outra área de formação técnica.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que elabore um projeto de lei, nos termos da minuta anexa, que “altera o caput do artigo 3º da Lei Complementar 59 de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Paulínia, composto por Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, organização da Guarda Municipal de Paulínia e Código Disciplinar, e dá outras providências.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### **INDICAÇÃO Nº 40/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DO DIABÉTICO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 16 milhões de brasileiros sofrem de diabetes. Ainda de acordo com o estudo, a taxa de incidência da doença cresceu 61,8% nos últimos dez anos. O diabetes trata-se de uma epidemia global e o Brasil ocupado o 4º lugar no ranking dos países com maior número de casos, atrás de China, Índia e Estados Unidos.

Ainda segundo os pesquisadores, as doenças cardiovasculares em pacientes com diabetes matam mais que o vírus HIV, a tuberculose e o câncer de mama juntos, sendo que 70% das amputações no Brasil ocorrem por causa do diabetes. Já Retinopatia, doença renal de diabetes, amputações, infartos e derrames, ainda são frequentes embora dados de mortalidade tenham apresentado discreta queda, de acordo com a OMS.

O centro de referência em Diabetes pode ser instalado em algum prédio público (sem uso), com salas e equipamentos para que seja realizado atendimento com profissionais como endocrinologista, nutricionista, através de encaminhamento de um Clínico Geral. Além de grupos de orientação e de educação em diabetes voltados aos profissionais da atenção básica, pacientes e familiares.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estudos para a criação de um Centro de Referência do Diabético, no município de Paulínia.

Por fim, requeiro ainda a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR CÍCERO BRITO**

#### **INDICAÇÃO Nº 41/2022**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MERCADORIAS – MOTOFRETE, EM CONFORMIDADE À LEI FEDERAL Nº 12.009/2009.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

A referida indicação se faz necessária tendo em vista que neste município, não existe legislação específica para regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – motofrete, e também para adequação nos termos da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009.

Ademais, sabe-se que o município possui um grande número de pessoas que utilizam os serviços de motofrete, porém sabe-se também que os motofretistas não possuem regulamentação de seu trabalho e muito menos boas condições para desempenhá-lo.

Em tempo, encaminho modelo de Projeto de Lei como sugestão para a referida regularização.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine o setor competente criação de legislação específica para regularização dos serviços de Transporte Remunerado de Mercadorias – Motofrete, em conformidade à Lei Federal nº 12.009/2009.

Por fim, requeiro ainda a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de janeiro de 2022

**VEREADOR CÍCERO BRITO**

#### **INDICAÇÃO Nº 51/2022**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER E ESPORTES NO BAIRRO COOPERLOTES.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

As praças municipais têm importância vital na cidade, pois são nelas que muitas vezes a população realiza atividades físicas e tem um momento de lazer em família e com amigos.

O bairro Cooperlotes carece de uma praça onde a população daquela localidade possa desfrutar de seus benefícios.

Desta forma, a construção de uma praça com playground, academia ao ar livre e quadra poliesportiva garantirá lazer, diversão e a prática de atividades física de toda a população.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de uma praça de lazer e esporte no bairro Cooperlotes. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 28 de janeiro de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

#### **INDICAÇÃO Nº 52/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO LUIZ ALBERTO OLIVEIRA A UMA RUA DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Submeto à elevada apreciação, a indicação dispoendo sobre a nomeação de uma rua em nosso município, visando homenagear e perpetuar a memória do saudoso, Luiz Alberto Oliveira, exemplo de dedicação, honestidade e solidariedade.

Luiz Alberto Oliveira, nasceu no dia 01 de novembro de 1950, na cidade de Olímpia, interior de São Paulo. Filho dos comerciantes Lauro dos Santos Oliveira e Irene Barão Oliveira, morou em Olímpia e Santa Fé do Sul até a idade do serviço militar, ao qual cumpriu orgulhosamente. Após trabalhar no comércio da família e lecionar aulas de matemática para escola do município, foi estudar fora.

Se mudou para São José dos Campos onde foi cursar economia e trabalhou em algumas empresas da região, tais como: Eaton, Embraer e General Motors, após isso, em 1977, mudou-se para Paulínia. Casado com Vera Aparecida Martins Oliveira e pai do primeiro filho, veio pra cidade que na época acabara de receber a unidade da REPLAN.

Sócio de Waldir Oliveira Martins, seu cunhado, se estabilizou e fez crescer o nome do escritório de contabilidade "OMSA", escritório esse que foi um dos primeiros na cidade de Paulínia. Em 1979, se filiou ao clube de filantropia LIONS, onde pôde conhecer e ser apresentado a sociedade paulinense na época, como Betão. Foi presidente do clube por três mandatos e ganhou o prêmio "Companheiro Melvin Jones", por reconhecimento de serviços prestados durante toda sua vida a instituição. Participou de campanhas importantes tais como: Seca no Nordeste, em 1987; arrecadação para a construção do Lar dos Velhinhos; campanhas de saúde (diabetes, visão, pressão); Lar do Menor; compras e doação de cadeiras de rodas e tantas outras.

Em 1987, foi convidado pela loja Moçônica de Paulínia a fazer parte da Associação Pelicano, onde pôde intensificar seus trabalhos sociais, estudos, ampliar o conhecimento sobre a instituição e contribuir em várias campanhas filantrópicas em prol dos mais necessitados. Chegou a ser Grã Mestre (presidente) e permanecer como Venerável.

Em 1988, se formou como corretor do CRECI, e posteriormente abriu a imobiliária SOLO Imóveis. Participou ativamente como sócio e como diretor social no clube Paulinense, promovendo bailes de aniversário do clube, concurso de miss, bailes temáticos e carnavais, sempre inovando, apostando na decoração, na qualidade das bandas que se apresentavam, dando um salto de qualidade aos eventos do clube na época.

Nos carnavais de Paulínia participou com bloco dos Caticós por muitos anos. Nos desfiles das escola de samba sempre foi um entusiasta e apaixonado por carnaval. Frequentava todas as agremiações da época. Sempre participou ativamente para a melhora do comércio local. Como comerciante teve mercado (COBAL), lanchonete (Café & Cia, primeira franquia da cidade) e cosméticos (Empório Botânico). Foi delegado do ECAD em Paulínia por vários anos, defendendo os artistas e comerciantes da região.

Se arriscou na política como candidato a vereador em 1996, pelo PSDB, atendendo a pedido de amigos para se apresentar como um novo nome e opção de confiança na época. Se manteve filiado ao partido até a sua morte.

Em 1998, ficou viúvo, com os 3 filhos dando força e apoio superou o luto. Foram mais de 26 anos de casado. Em 2002 casou -se novamente com Sônia Regina Ciloti.

Faleceu em 07 de dezembro de 2015, deixando uma viúva, 3 filhos e dois netos. De lá para cá a família cresceu, hoje são 4 netos.

É uma homenagem merecida e justa à memória desse cidadão, assim como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a denominação "Luiz Alberto Oliveira" a uma rua do municípi. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 28 de janeiro de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

## INDICAÇÃO Nº 53/2022

**"SOLICITA AO EXECUTIVO QUE FAÇA A MANUTENÇÃO E REFORMA DA CRECHE JÚLIO PERINI I, LOCALIZADA NO PARQUE ZECA MALAVAZI."**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

As instituições de educação infantil são o início do contato das crianças com a educação escolar. De impotância imensurável, nelas os pequenos cidadãos começam a desenvolver seus potenciais cognitivos e sociais.

É imprescindível que seja realizada constantes manutenções dos prédios escolares, para que ofereçam serviços de qualidade.

A creche "Júlio Perini I", localizada dentro do Parque Zeca Malavazi, precisa passar por melhorias na sua estrutura, tais como: iluminação, pintura, hidráulica, mobiliário, parquinho, casa de boneca, instalação de câmeras de segurança e também uma reforma ampliando o local.

A referida creche atende em torno de 83 crianças do nosso município, sendo 59 matriculadas no período integral, 5 no período matutino e 19 no período vespertino, sendo assim, com as mencionadas carências os serviços de atendimento aos pais e alunos ficam debilitados. Vale ressaltar que, são majoritariamente bebês e que precisam de maior atenção, segurança e cuidado e os problemas levantados afeta suas rotinas escolares.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que faça a reforma e manutenção da creche Júlio Perini I no Parque Zeca Malavazi. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 28 de janeiro de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

## INDICAÇÃO Nº 54/2022

**"SOLICITA AO EXECUTIVO QUE FAÇA A REFORMA DO THEATRO MUNICIPAL PAULO GRANCINDO."**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Theatro Municipal Paulo Grancindo foi inaugurado em julho de 2008, com capacidade para atender 1.300 pessoas, com excelente acústica e projeção de última geração é considerado um dos mais importantes teatros do interior de São Paulo.

Desde sua inauguração o teatro não passou por nenhuma manutenção corretiva, tampouco preventiva, para manter uma boa estrutura para seu funcionamento.

Considerando isso, solicito estudos para a realização de uma reforma geral em todo o teatro, garantindo assim a retomada das atividades e o uso do local por toda a população,

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que faça a reforma do Theatro Municipal Paulo Grancindo. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 28 de janeiro de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

## REQUERIMENTO Nº 1/2022

**"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA, CORRIDA E DA CICLOVIA NAS PRINCIPAIS AVENIDAS ENTRE OS BAIRROS PARQUE DA REPRESA, SERRA AZUL E MONTE ALEGRE."**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Requeiro informações junto ao Executivo sobre a construção da pista de caminhada, corrida e da ciclovia nas principais avenidas entre os bairros Parque da Represa, Serra Azul e Monte Alegre, no Município de Paulínia.

Em visita aos bairros Parque da Represa, Serra Azul e Monte Alegre, durante conversa com os moradores, recebemos reclamações sobre a falta da pista de caminhada, corrida e da ciclovia nas principais avenidas e condições para a prática de esportes. Por isso, requeiro informações.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a construção da pista de caminhada, corrida e da ciclovia nas principais avenidas entre os bairros Parque da Represa, Serra Azul e Monte Alegre, no Município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 24 de janeiro de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº 3/2022**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA GRIPE CONTRA A INFLUENZA, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Requeiro informações junto ao Executivo sobre a campanha de vacinação no combate à gripe contra a Influenza, no município de Paulínia.

E quais os procedimentos e protocolos que a secretaria de saúde vem tomando para enfrentarmos esse aumento de gripe da influenza em nosso município.

Pois a maioria da população não tomou a vacina, crianças, idosos, gestantes, lactantes, puérperas e pessoas com comorbidades, pessoas prioritárias.

Temos vacinas? Quando começa a campanha?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a campanha de vacinação no combate à gripe contra a Influenza, no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 24 de janeiro de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº 12/2022**

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 73 E 74 DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ COCO QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E MAIS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Em dezembro de 2021, foi apresentado por este Vereador que vos fala duas emendas impositivas (nº 73 e nº 74) com objetivos semelhantes: auxiliar na **educação inclusiva**.

Há de se mencionar que estamos iniciando o ano letivo e os itens a serem adquiridos com esta verba são de **extrema importância para aprendizagem** das crianças de nossa rede municipal de ensino.

Considerando que a administração de nosso Prefeito Du Cazellato vem demonstrando tanta eficiência e empenho em resolver as necessidades de nossa população, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo desta cidade, solicitando informações sobre quais as providências que estão sendo tomadas para a aquisição dos itens descritos no interior das emendas, para que haja a efetiva destinação destas verbas.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 13/2022**

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS DA AVENIDA CONSTANTE PAVAN NO BAIRRO BETEL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Como é notório, o bairro Betel está no ápice de seu desenvolvimento e na contramão à isso temos as linhas de ônibus de todo o bairro, que continuam não atendendo de fato as necessidades da população, mas o objeto deste requerimento é uma avenida apenas, a **Avenida Constante Pavan**.

A quantidade de veículos que atende a região é simplesmente e insustentável para o momento emergente em que estamos vivendo.

Grandes empresas estão nesta avenida como a Mix Fértil, Grupo Toniato e Solutions Rental, temos também grandes escolas, como ETEP, Domingos de Araujo e Lúmen Verbi, sem mencionar os condomínios que já estão lá, como Residencial Porto Alegre e Residencial Greenville, que tem sua portaria de serviços na avenida em questão.

A secretaria de transportes deste município já informou, por meio do ofício nº 907/2021 em resposta ao Requerimento nº 629/2021 do Vereador Dr. Grilo, que versava sobre a ampliação da oferta de ônibus nos bairros de betel, cooperlotes e bom retiro, que apenas após um a avaliação mais complexa, seria possível ofertar melhores condições de mobilidade urbana.

Este Vereador que vos fala entende ser **necessária e urgente** a ampliação dos horários de ônibus nesta região, principalmente durante o **horário comercial**, portanto, face ao lapso temporal decorrido, à necessidade de dar continuidade nas atividades econômicas da região, que continuam sendo exercidas, apesar do estado pandêmico que ainda enfrentamos, e ainda tentando atender de fato a necessidade da população local, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo solicitando informações sobre a ampliação dos horários de ônibus da Avenida Constante Pavan, no bairro Betel.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 14/2022**

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O RECAPEAMENTO DA AV. VALDETE MARIA FERRO FÁVERO E RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Recebi em meu gabinete um número considerável de reclamações de munícipes, no que tange ao estado de conservação da Avenida Valdete Maria Ferro Fávero e Rua Oscar Seixas de Queiroz.

Em visita ao local pude perceber a quantidade de buracos e remendos, bem como o estado de desgaste da malha asfáltica, o que evidentemente prejudica o tráfego, colocando em risco a vida de motoristas e pedestres que fazem uso da referida avenida.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o recapeamento da Avenida Valdete Maria Ferro Fávero e Rua Oscar Seixas de Queiroz.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 24/2022**

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À CRIAÇÃO DE LEI PARA REGULARIZAÇÃO DO DESDOBRAMENTO DE TERRENOS EM NOSSO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O desdobro de área se presta a resolver situações onde na prática existe uma só matrícula para um terreno que foi dividido em duas ou mais partes, para mais de um proprietário. É necessário para que cada dono possua seu título de propriedade individualmente, com a criação de uma matrícula para cada imóvel no Cartório de Registro de Imóveis.

Isto só é possível caso exista lei municipal vigente que autorize a regularização, atendendo a todos os requisitos constantes do diploma legal, como regularização de projeto junto à prefeitura, possuir no mínimo 5 metros lineares de frente para rua pública, entre outros.

Com a edição desta lei, será possível beneficiar um grande número de munícipes que se encontram na situação de irregularidade e aguardam a oportunidade, resolvendo a demanda atualmente existente em âmbito municipal.

Ante o exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações referentes à criação de lei para regularização do desdobro de terrenos em nosso município.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento em Diário Oficial Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

#### REQUERIMENTO Nº 25/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS NO BAIRRO SÃO DOMINGOS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A mobilidade urbana, em nosso município, é tema de diversas proposições advindas desta Casa de Leis, bem como de diversas reclamações dos munícipes, inconformados com o atual estado de calamidade em que se encontra o trânsito paulinense.

Os usuários de transporte coletivo, do mesmo modo, encontram-se insatisfeitos com a qualidade do transporte oferecido, especialmente em horários de pico, onde a superlotação dos ônibus faz com que os motoristas, muitas vezes, não parem nos pontos, por estarem impossibilitados de receber mais passageiros dentro do veículo.

Assim, no intuito de solicitar que a situação seja revista, a fim de aumentar o número de linhas e a frequência em que os ônibus passam, principalmente nos horários de pico e em finais de semana e feriados, além de passarem a atender locais atualmente desprovidos de transporte público, como é o caso do bairro São Domingos, onde o ônibus não chega, fazendo com que os moradores do local tenham que se deslocar até o Morro Alto para embarcar, ou desembarquem em local distante de suas residências, o que se torna perigoso principalmente em horário noturno para aqueles que percorrem esse trajeto à pé, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes à realização de melhorias e implantação de linha de ônibus no bairro São Domingos.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

#### REQUERIMENTO Nº26/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁRVORES COMPROMETIDAS NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Os munícipes alertam para um problema pontual no município acerca de árvores comprometidas. No mês de janeiro relata uma paulinense que enquanto trafegava pela Avenida José Paulino, próximo a antiga rodoviária, um galho de árvore caiu em cima do vidro traseiro de seu veículo. Reforça que se estivesse com seu filho pequeno no carro, os estilhaços teriam caído em cima do mesmo, visto que se espalhou por sua cadeirinha.

Árvores comprometidas pela cidade podem colocar em risco a vida da população. A arborização é necessária, mas é preciso manter atenção na segurança das pessoas à sua volta. Neste interim:

- Há um estudo constante sobre as árvores comprometidas próximas às

vias do município?

- Quantas são as árvores comprometidas atualmente? Quando será feita a supressão?
- Qual é o planejamento do município para solucionar esta situação?

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre as árvores comprometidas no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

#### REQUERIMENTO Nº 27/2022

**“REQUER AO CARTÓRIO DA 323ª ZONA ELEITORAL INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ATUALMENTE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Cartório Eleitoral é uma instituição constantemente procurada pelo cidadão para regularizar seus direitos políticos. Somando-se a isso o fato de ser ano de eleição, o serviço é essencial para o atendimento do público.

Contudo, com o advento da pandemia os órgãos públicos fecharam para conter a disseminação do coronavírus, mantendo trabalho remoto - aqueles possíveis. Posteriormente, com uma melhora do número de casos e óbitos, as instituições voltaram a funcionar em sistema de revezamento até voltar em sua totalidade.

Atualmente os órgãos públicos estão com o atendimento presencial normalizado em sua grande maioria. No entanto, o Cartório Eleitoral permanece fechado, com atendimento remoto, pelo aumento de casos da doença. Para esclarecimento da população, é necessário explicar:

O Cartório Eleitoral segue fechado atendendo a orientação de qual órgão? Por qual razão?

Há previsão de quando os atendimentos presenciais retornarão?

O atendimento remoto é prejudicial em algum serviço?

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Cartório da 323ª Zona Eleitoral, solicitando informações sobre o atendimento ao público atualmente.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

#### REQUERIMENTO Nº28/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO NO 192 E QUANTAS AMBULÂNCIAS HÁ NA REDE HOSPITALAR.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Ultimamente os munícipes têm se queixado sobre a dificuldade de atendimento na linha 192, a qual conecta com o Serviço Móvel de Urgência. Alegam os paulinenses que há problemas na linha por um longo período, de forma que não conseguem contato.

Neste sentido, questiona-se:

A linha 192 sofreu algum problema ultimamente? Qual a razão? Se sim, foi solucionado?

Há outro meio de acionar o serviço de urgência?

Ademais, apontam os munícipes para a demora no atendimento das ambulâncias solicitadas. Há relatos de que em janeiro um paulinense precisou aguardar em média uma hora para ser atendido. Assim:

Quantas ambulâncias o Serviço de Urgência possui?

São suficientes para as chamadas atualmente?

Qual o tempo de espera no geral para a chegada da ambulância solicitada?

Há profissionais suficientes para atender a demanda?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre o atendimento no 192 e quantas ambulâncias há na rede hospitalar.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

#### REQUERIMENTO Nº 30/2022

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A INDICAÇÃO Nº 101/2021, SOBRE A REFORMA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações quanto a reforma do Centro de Formação da Guarda Municipal, conforme a Indicação nº 101/2021, de autoria desse vereador.

A Guarda Municipal de Paulínia é considerada uma das melhores e mais atuantes da região. Porém, os próprios guardas municipais têm feito solicitações referentes a melhorias na preparação física e treinamento adequado para que possam estar atualizados e preparados para o combate a criminalidade, que vem aumentando a cada dia no nosso município.

E para que possamos resgatar a tranquilidade deste município, temos que dar as condições básicas e necessárias aos nossos GM's com treinamento adequado, buscando o aperfeiçoamento com profissionais da área realizando a reforma do Centro de Formação da Guarda Municipal.

No mês de junho, esse vereador que subscreve, apresentou a Indicação nº 101/2021, sugerindo a reforma do Centro de Formação da Guarda Municipal, visando melhor conforto, tranquilidade e segurança aos funcionários.

Para o bem-estar dos funcionários e aos que frequentam o Centro de Formação da Guarda Municipal no Poliesportivo Ettore Di Blásio, Jardim Monte Alegre de forma apropriada, existe a atual necessidade da sua reforma, pois a mesma se trata de suma importância. O local precisa de uma reforma geral, desde manutenção elétrica, hidráulica, pintura do prédio e reforma completa do telhado.

Cabe destacar que Centro de Formação visa atender uma demanda constante dos servidores da Guarda Municipal que periodicamente necessitam passar por treinamentos de capacitação e qualificação profissional, sendo responsável pela elaboração, execução e acompanhamento de todos os cursos, treinamentos e formação dos agentes, além de fiscalizar e acompanhar os assuntos relacionados às avaliações periódicas.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações quanto a reforma do Centro de Formação da Guarda Municipal, conforme a Indicação nº 101/2021, de autoria deste Vereador.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### REQUERIMENTO Nº 34/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA AVENIDA OSVALDO PIVA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I, EM FRENTE A EMEI FERDINANDO VIACAVA, PRAÇA DO MAK LANCHES COMO É CONHECIDA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Este vereador foi procurado por moradores do bairro Monte Alegre I para que intermediasse, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Paulínia, a manutenção das lâmpadas dos postes de iluminação da praça pública na Avenida Osvaldo Piva no bairro Monte Alegre I, em frente a EMEI Ferdinando Viacava, “Praça do Mak Lanches”, como é conhecida.

O pedido é pertinente visto que a falta de iluminação está propiciando o consumo

de drogas, além de ações de marginais. Tal fato tem gerado insegurança para os moradores e os mesmos acreditam que a manutenção das lâmpadas dos postes diminuirá consideravelmente a ação dos marginais. Os moradores relatam que alguns anos atrás instalaram postes de iluminação e lâmpadas leads, mas funcionou apenas por 01 mês e agora está na escuridão total. *Segue fotos em anexo.*

Considerando a real necessidade, solicito com urgência a realização dos serviços solicitados.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a manutenção das lâmpadas dos postes de iluminação da praça pública na Avenida Osvaldo Piva no Bairro Monte Alegre I, em frente a EMEI Ferdinando Viacava, Praça do Mak Lanches”, como é conhecida.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR CÍCERO BRITO**

#### REQUERIMENTO Nº 36/2022

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO E REAVALIAÇÃO SOBRE RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 771/2021.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Em atenção ao Ofício do Requerimento da Câmara Municipal do Município de Paulínia, protocolado sob nº 21.966/2021 em 03/09/2021, foi encaminhando resposta na íntegra do protocolo de minha autoria, no qual solicito informações ao Executivo: “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O POSSÍVEL DESCARTE IRREGULAR DE ÁGUA DO CONDOMÍNIO RAÍZES SOBRE A RUA SIMON PEDRO SOLDEIRA”,

No entanto a resposta e vistoria efetuada pelo engenheiro da prefeitura Sr. Richard Bonfim dos Santos não condiz com a presente situação do local.

Segue anexado neste requerimento as fotos onde acontece o descarte de água na Rua Simon Pedro Soldeira, no qual minha assessoria foi pessoalmente no local e constatou que há encanamentos saindo de dentro do condomínio que desaguam na rua.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as informações sobre o descarte irregular de água proveniente do Condomínio Raízes do bairro Jardim Planalto na Rua Simon Pedro Soldeira.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI – LOIRA**

#### REQUERIMENTO Nº 37/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTE AOS ATENDIMENTOS DE FONOAUDILOGIA PRESTADOS PELO CETREIM – CENTRO DE TERAPIA E REABILITAÇÃO INTREGADO MUNICIPAL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A dificuldade de engolir é chamada de disfagia. Para saber qual o local que está realmente alterado, o paciente deve fazer uma avaliação clínica da deglutição com um fonoaudiólogo capacitado em disfagia.

Diante dos significativos números de pessoas que me procuraram em meu gabinete relatando a dificuldade em agendar uma avaliação com o Fonoaudiólogo, gostaríamos de algumas informações, em especial sobre os atendimentos específicos em disfagia que no qual era realizado todas as quintas-feiras no Ambulatório de Fisioterapia e nos demais dias da semana no CETREIM.

As pessoas relatam que não está sendo mais ofertado esse tipo de tratamento como anteriormente, gostaria de saber por qual motivo? Há previsão de retomada deste serviço tão importante para a população?

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as informações sobre os atendimentos de fonoaudiologia ofertados pelo CETREIM.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral

em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI – LOIRA**

**REQUERIMENTO Nº 38/2022**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO SOBRE PORTADORES DE TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Com o advento da Lei Federal nº 12.762/2012- popularmente conhecida como Lei Berenice Piana, instituiu-se a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo assim toda proteção aos portadores desta condição.

O Transtorno do Espectro Autista- TEA, é uma condição caracterizada por déficit na interação social, comunicação e comportamento, classificando-se por níveis de suporte, sendo 1, 2 ou 3, conforme a necessidade apresentada.

Existe uma variedade de terapias voltadas ao tratamento do portador de TEA, que se devem às diversas características apresentadas e à grande diferenciação na apresentação dos casos.

A inclusão do portador de TEA na rede de ensino regular é desafiadora e gera muitas dúvidas para pais, profissionais da educação e à própria sociedade. Importa ressaltar que a inclusão não pode ser reduzida unicamente à inserção dos alunos com deficiências no ensino regular e que uma prática inclusiva deve permear todo o processo educacional, bem como o envolvimento de toda a comunidade escolar. É fundamental o reconhecimento dos ritmos e diferenças entre os alunos para que todos tenham as suas especificidades atendidas

Diante de todo exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que solicite às Secretarias de Saúde e Educação as seguintes informações:

- Quais tratamentos terapêuticos são oferecidos pela rede pública aos portadores de TEA;
- Quantidade de clínicas/escolas que possuem convênio com o município para atendimento dos portadores de TEA;
- Quantidade de portadores de TEA que frequentam o ensino regular da rede pública;
- Quantidade de Professores Especiais na rede pública de ensino;
- Com qual idade se inicia o tratamento/acompanhamento do portador de TEA na rede pública;
- Até qual idade é realizado tratamento/acompanhamento do portador de TEA;
- Quantidade de portadores de TEA que são atendidos nas clínicas/escolas conveniadas com o Município.

Requeiro, ainda, a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR DR. GRILO**

**REQUERIMENTO Nº 42/2022**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A VIABILIZAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO AOS MOTOBOYS NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O serviço de entrega por motoboy é uma prática bem antiga e durante a pandemia, com o fechamento dos locais de alimentação, o segmento ganhou maior alcance através dos aplicativos de entregas. O sistema delivery ganhou destaque pela facilidade e praticidade, onde de forma rápida as pessoas solicitam sua refeição e o próprio aplicativo vincula a entrega ao motoboy.

Com isso, fiz a indicação de Nº 385/2021 que tratou da criação de um local de apoio para esses profissionais, com banheiro, água, local para carregar o celular, bancos e mesa para que eles possam se alimentar e descansar entre uma entrega

e outra.

Sendo assim, solicito informações referente a existência de um planejamento, a fim de viabilizar durante o ano de 2022, um ponto de apoio aos motoboys que prestam serviços em nosso município.

Face ao exposto, **REQUEIRO** informações ao executivo sobre a viabilização de um ponto de apoio aos motoboys no município. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 28 de janeiro de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

**MOÇÃO Nº 1/2022**

**“DE CONGRATULAÇÕES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SMPDEC, PELOS TRABALHOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, FRENTE ÀS FORTES CHUVAS NESTE PERÍODO DO ANO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A Defesa Civil é o órgão responsável por prevenir e socorrer pessoas das situações de desastres. O trabalho de prevenção começa com o mapeamento das áreas de risco, a localização e constatação de situações que possam culminar em desastres ou acidentes. Diante destas condições a Defesa Civil realiza ações preventivas para evitar que o desastre aconteça e, se acontecer, que ele cause o mínimo de danos às pessoas e ao meio ambiente. Mas quando o desastre acontece sem cuidados prévios, a Defesa Civil age prontamente socorrendo e minimizando os efeitos causados as pessoas e ao meio ambiente até a completa estabilização da normalidade.

Trata-se de um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social. Tem o objetivo de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres.

Diante de tantas calamidades e desastres que sempre acontecem em função das fortes chuvas neste período do ano, entre outras ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, parabenizamos a todos os envolvidos pela dedicação, empenho e profissionalismo com que têm socorrido nosso município.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares, a presente **MOÇÃO** de congratulações com a Secretaria de Municipal de Proteção e Defesa Civil-SMPDEC pelas ações realizadas no município, frente às fortes chuvas e efeitos causados, reduzindo os riscos e os danos sofridos pela população.

Ato contínuo, pleiteio seja publicado na íntegra no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade e ciência aos homenageados.

Paulínia, 26 de janeiro de 2022

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**MOÇÃO Nº 3/2022**

**“DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PELO TRANSPASSE DO DIA MUNDIAL DA EDUCAÇÃO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Não existe possibilidade nenhuma de se falar em “educação”, sem fazer menção àqueles que dedicam suas vidas para diariamente difundir conhecimento para bilhões de pessoas no mundo: **os profissionais da educação**.

A educação em uma esfera mundial é cercada por inúmeras adversidades que não se restringem ao ambiente escolar, mas a toda sociedade, principalmente se tratando do momento pandêmico que ainda estamos enfrentando, onde por quase dois anos as escolas precisaram fechar e não havia qualquer segurança para fazer o básico: estudar “como antes”.

Foi em um momento onde a única possibilidade de ter contato com outras pessoas era de maneira virtual, que professores se desdoblaram para aprender a trabalhar com as plataformas digitais de educação e principalmente para reter a atenção

daqueles que os assistiam.

É inegável a importância da educação para o ser humano, e para evidenciar isso, trago as palavras da estudante da Universidade de Brasília (UnB), Beatriz Barreto, que afirmou que “é por meio da educação que eu posso mudar a minha realidade e também mudar a realidade dos outros”.

De acordo com dados atuais divulgados pelo Secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Antônio Guterres, a pandemia da COVID-19 provocou o caos na educação em todo o mundo. Cerca de 1,6 bilhões de estudantes de escolas e faculdades viram os seus estudos interrompidos no auge da crise que ainda não acabou. O líder da ONU destacou também que o fechamento desses centros de ensino continua a atrapalhar a vida de mais de 31 milhões de alunos, exacerbando uma crise global na aprendizagem. Levando em consideração que no dia 24 de janeiro deste ano celebramos o Dia Mundial da Educação, gostaria de aproveitar a oportunidade para aplaudir e reconhecer todos os profissionais da educação, não apenas de nossa cidade, mas de todo o mundo, por serem agentes transformadores na construção de uma sociedade mais democrática, justa, solidária e sustentável.

Portanto, como forma de agradecimento pelos serviços relevantes prestados à população mundial, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e reconhecimento aos profissionais da educação pelo transpasse do Dia Mundial da Educação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

#### **MOÇÃO Nº 4/2022**

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AS ALUNAS ANA JULIA TIMOSI MOREIRA, MAITÊ CÂMARA AGNELLO, PHOEBE REGINA DOS SANTOS RIBEIRO E ORIENTADORAS RITA DE CÁSSIA G. CARVALHO E MIRELLA CHRISTINE C.C. GANZAROLLI PELO PRÊMIO ‘MULHERES NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA’, NA 11ª BRAGANTEC.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A BRAGANTEC é uma Feira de Ciência e Tecnologia da região bragantina, organizada anualmente pelo Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista. Tal evento recebe projetos de alunos do ensino fundamental (8º e 9º anos), ensino médio e técnico, nas áreas de Ciências da Natureza e Exatas, Ciências Humanas e Linguagens, Engenharias e Informática. Os objetivos da feira buscam: incentivar a criatividade e a inovação dos estudantes; despertar vocações científicas e/ou tecnológicas; e identificar jovens talentosos que possam ser estimulados a seguirem carreiras científico-tecnológicas. Importante mencionar que a participação na BRAGANTEC é gratuita e aberta a todas as escolas públicas e particulares!

Com isso em mente, no dia 24 de setembro, ocorreu a 11ª BRAGANTEC. Momento em que as alunas Ana Julia Timossi Moreira, Maitê Câmara Agnello, Phoebe Regina Dos Santos Ribeiro sob a orientação das professoras Rita de Cássia G. Carvalho e Mirella Christine C.C. Ganzarolli, do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante “Prof. Osmar Passarelli Silveira” (CEMEP) participaram deste evento! Estas alunas desenvolveram um trabalho inovador e que tem grande valor para a sociedade! Não se tornou supresa alguma quando as mesmas receberam o prêmio “Mulheres na Ciência e Tecnologia” pelo trabalho intitulado: “Site para interação de investimentos de empresas para serviços de equoterapia como método terapêutico para crianças”. Seu esforço e dedicação em ajudar ao próximo as fazem mais do que merecedoras de reconhecimento. Parabéns meninas, pela Conquista, espero que esta seja a primeira de muitas na carreira de vocês!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações alunas Ana Julia Timossi Moreira, Maitê Câmara Agnello, Phoebe Regina Dos Santos Ribeiro e orientadoras Rita de Cássia G. Carvalho e Mirella Christine C.C. Ganzarolli pelo prêmio ‘Mulheres Na Ciência e Tecnologia’, na 11ª BRAGANTEC.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em

Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR PEDRO BERNARDE**

#### **MOÇÃO Nº 5/2022**

**“DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR OLAVO DE CARVALHO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Olavo de Carvalho (Olavo Luiz Pimentel de Carvalho) era natural de Campinas, São Paulo, nascido em 29 de abril de 1947. Aos 18 anos começou a trabalhar na empresa Folha da Manhã, desenvolvendo o trabalho de repórter, redator e copy-desk. Estudou filosofia, psicologia, e religiões comparadas.

No ano de 2002 lançou o site Mídia Sem Máscara e em 2004 começou a apresentar um programa de televisão com este nome. A partir de 2005 passou a residir nos Estados Unidos. Entre suas obras estão “O Jardim das Aflições: de Epicuro à Ressurreição de Cesar – Ensaio sobre o Materialismo e a Religião Civil” (2000), “A Filosofia e Seu Inverso: & Outros Estudos” (2013), “O Mínimo Que Você Precisa Saber Para Não Ser um Idiota” (2013), totalizando em 21 livros publicados. Embora não tenha se graduado em Filosofia, uma vez que foi extinto quando o professor e diretor do curso faleceu, se dedicou a matéria de forma autodidata. Olavo ministrava aulas de filosofia presenciais e online, além de escrever ensaios. Seu falecimento em 24 de janeiro de 2022 não apaga a genialidade defendida e pregada por seus alunos.

Em gratidão pelos ensinamentos passados e condolência aos seus familiares, presta-se esta pequena homenagem ao defensor assíduo da liberdade.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de pesar pelo falecimento de Olavo de Carvalho, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

#### **MOÇÃO Nº 6/2022**

**“DE REPÚDIO A CPFL ( COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ) DEVIDO A MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA AOS FINAIS DE SEMANA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A população do município vem demonstrando insatisfação em relação ao fornecimento de energia ofertado pela Companhia. Sendo que, as interrupções no fornecimento se tornaram cada vez mais constantes e danosas aos consumidores do município.

Considerando que o fornecimento de energia é um serviço essencial no funcionamento de comércios, unidades de saúde, pequenas empresas e domicílios, e que a população emprega boa parte de sua renda mensal no pagamento da fatura é inadmissível que ocorra falhas no fornecimento como vem ocorrendo.

Sendo assim, o aumento de danos nas residências e estabelecimentos, em decorrência de desligamentos e picos de eletricidade, tem ocasionado diversos prejuízos aos municípios, que ao acionar a empresa para solicitar o reparo se deparam muitas vezes com um processo desgastante, o que aumenta ainda mais a insatisfação no serviço prestado.

Ademais, o atendimento presencial é praticamente inexistente, o que dificulta a relação entre a distribuidora e o consumidor, inclusive na obtenção de informações a cerca das razões de tais problemas.

Diante do exposto, por considerar o regular fornecimento de energia um serviço essencial na vida dos municípios, é inaceitável a manutenção e suspensão de fornecimento de energia aos finais de semana.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de repúdio a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) devido a manutenção da rede de energia aos finais de semana.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**MOÇÃO Nº 7/2022**

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DA UNIFACP - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

No ano de 2001 nascia em Paulínia a então Facp (Faculdade de Paulínia), que anos depois com o sucesso e perseverança veio a se tornar o Centro Universitário de Paulínia. À época, dois cursos de graduação eram ofertados: Bacharelado em Administração, com habilitação em Comércio Exterior e Comércio Eletrônico, e um Bacharelado em Química, com um total de 90 alunos matriculados, cujo funcionamento iniciou em 2002.

O ano de 2005 foi marcante para a UNIFACP porque a partir de então a instituição deu mostras de sua pujança e abrangência regional com a criação de mais um curso, e talvez o mais tradicional do Centro Universitário, o de Direito, expandindo necessidades educacionais.

Vinte Anos depois, os dois cursos iniciais se multiplicaram para 23 Cursos de Graduação, sendo quinze de Bacharelado (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Química, Química, Psicologia, Fisioterapia, Farmácia, Educação Física, Medicina Veterinária e Enfermagem); 2 de Licenciatura (Pedagogia e Educação Física); e de 6 cursos Superiores em Tecnologia (Gestão em Recursos Humanos, Logística, Comércio Exterior, Gestão Financeira, Processos Gerenciais e Gestão da Qualidade). Além de 18 Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu distribuídos em diferentes núcleos: Educação, Gestão, Engenharia, Direito e Saúde.

Uma instituição ativa na comunidade e promovendo um elo ainda maior, o Centro Universitário conta com um Escritório de Prática Jurídica (EAJUR), que propicia aos alunos do Curso de Direito a oportunidade de aplicar a teoria aprendida nos bancos acadêmicos mediante estágio em Escritório Modelo. Importante ressaltar que objetivo também do EAJUR é viabilizar o acesso à Justiça para moradores da cidade que possuem renda familiar inferior à 2 salários mínimos mensais por meio da prestação de assistência jurídica gratuita aos moradores da cidade

O surgimento da UNIFACP não apenas respondeu à necessidade de formar indivíduos qualificados para a comunidade, mas também coincidiu com o momento de reflexão de educadores brasileiros e parte da sociedade, sobre o papel das Universidades enquanto instituições formadoras e potencializadoras de seres humanos para atuarem num contexto social em constante mutação.

Atuando pelos melhores resultados, a UNIFACP com 20 anos de muita dedicação e total comprometimento com o ensino, visa sempre inovar e oferecer o melhor aos alunos. Aliás, nessas duas décadas de existência, a instituição já formou mais de 5 mil profissionais nas mais diversas áreas.

Pensar uma Instituição de Ensino Superior é pensar no futuro da educação e de suas finalidades indissociadas da sociedade que se almeja no futuro, da preparação do cidadão para exercer sua cidadania, para uma participação mais responsável na comunidade local e numa comunidade internacional completamente conectada pelos transportes e pelas telecomunicações.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Aplausos e Congratulações pelo aniversário de 20 anos da UNIFACP - Centro Universitário De Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**MOÇÃO Nº 10/2022**

**“DE CONGRATULAÇÕES COM TODAS AS EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MENORES 2022.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Quero parabenizar todas as equipes participantes do Campeonato Municipal de Futsal Menores 2022 e o desempenho de cada uma delas, foi um belo evento, onde todos se respeitam independentemente de resultados, esperamos todas as equipes para o próximo campeonato. Que o espírito esportivo prevaleça entre todos.

Também quero me congratular com o secretário Municipal de Esportes, Alexandre Fávoro Corrêa bem como com os funcionários da Secretaria Municipal de Esportes, pelo brilhante trabalho que vem sendo realizado no Campeonato Municipal de Futsal Menores 2022.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações com todas as equipes que participam do Campeonato Municipal de Futsal Menores 2022 e também que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

**MOÇÃO Nº 12/2022**

**“DE PESAR EM FACE AO TRÁGICO ACIDENTE OCORRIDO NO LAGO DE FURNAS, EM CAPITÓLIO, REGIÃO SUDOESTE DE MINAS GERAIS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Um grave e trágico acidente ocorreu no dia 08 de janeiro de 2022, após o desabamento de uma rocha que se soltou de um paredão na região dos cânions no lago de Furnas, em Capitólio, região sudoeste de Minas Gerais.

As vítimas passeavam com lanchas no Lago de Furnas, ponto turístico da região. No total, quatro embarcações foram atingidas. O acidente ocorreu no início da tarde e deixou 27 feridos e dez mortos, dentre elas uma jovem de 18 anos, natural do nosso município de Paulínia.

Desejo os meus sinceros sentimentos a todos os familiares dessas vítimas, que perderam a sua vida desse trágico acidente, que ficará marcado para sempre em nossas memórias.

Camila da Silva Machado, 18 anos, natural de Paulínia-SP.

Carmem Pinheiro da Silva, de 43 anos, natural de Cajamar-SP.

Geovany Gabriel Oliveira da Silva, 14 anos, natural de Alfenas-MG.

Geovany Teixeira da Silva, 37 anos, natural de Itaú de Minas-MG.

Júlio Borges Antunes, 68 anos, natural de Alpinópolis-MG,

Marlene Augusta Teixeira da Silva, 57 anos, natural de Itaú de Minas-MG.

Maycon Douglas de Osti, 24 anos, natural de Campinas-SP.

Rodrigo Alves dos Anjos, 40 anos, natural de Betim-MG.

Sebastião Teixeira da Silva, 64 anos, natural de Anhumas-SP.

Thiago Teixeira da Silva Nascimento, 35 anos, natural de Passos-MG.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de pesar em face ao trágico acidente ocorrido no Lago de Furnas, em Capitólio, região sudoeste de Minas Gerais.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR CÍCERO BRITO**

**MOÇÃO Nº 13/2022**

**“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS CONTRA A COVID-19, NA PESSOA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. FÁBIO LUIZ ALVES.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

De acordo com o Ministério da Saúde, a COVID-19 esta entre as 10 principais causas de morte em crianças de 5 a 11 anos.

Desde o início da Pandemia, houve mais de 6 mil casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave em crianças nesta faixa etária no Brasil.

Foram registrados no país, mais de 300 óbitos por Covid-19 em crianças de 05 a

11 anos.

As taxas de letalidade e mortalidade por covid-19 em crianças e adolescentes no Brasil são superiores às registradas em países da Europa ou América do Norte.

Os benefícios da vacinação em crianças superam os eventuais riscos e a eficácia da vacina COVID-19 em crianças já foi comprovada.

Nos Estados Unidos, já foram aplicadas mais de 7 milhões de doses da vacina em crianças.

Vários países no mundo já estão vacinando crianças, como Canadá, Israel, além de vários países da Europa, Ásia, África, e América do Sul.

Em Paulínia a Prefeitura deu início em 19 de janeiro de 2022 na Campanha de Vacinação de Crianças de 05 a 11 anos contra a Covid-19. As equipes de saúde foram mobilizadas e toda logística foi estruturada para atender a essa nova demanda.

Em um primeiro momento foram vacinadas crianças de 05 a 11 anos imunossuprimidos e com comorbidades.

Hoje, as doses já são destinadas a todas as crianças de 05 a 11 anos, com grande disponibilização de doses.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de Congratulações e Aplausos pela Campanha de Vacinação de Crianças de 05 a 11 anos contra a Covid-19, na pessoa do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Fábio Luiz Alves, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município para necessidade publicidade.

Paulínia, 27 de janeiro de 2022

**VEREADOR DR. GRILO**

**PORTARIA Nº 3106/2022**

**“NOMEIA COMITÊ ESPECIAL E TEMPORÁRIO DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO COVID-19 E INFLUENZA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Considerando a necessidade de monitorar, estabelecer e divulgar ações de enfrentamento e prevenção à transmissão do coronavírus no âmbito do Poder Legislativo;

Nomear, conforme Ato da Mesa n.13/2021, para compor o Comitê Especial e Temporário de Enfrentamento e Prevenção ao Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal, os seguintes servidores e vereadores,

**Representante dos Servidores Efetivos**

Márcio Antônio Tonussi

Mônica de Moura Gomes Machado

**Representante dos Gabinetes de Vereadores**

Ver. Cícero Luiz de Brito

Tainá Cardoso Santos de Camargo

**Representante do Gabinete da Presidência**

Arlane de Alencar Rodrigues

**Representante da Comissão de Obras e Serv. Públicos**

Ver. Alexandre Eduardo da Silva

**Representante indicado pela Secretaria Municipal de Saúde**

Joana Ferreira Ribeiro Henriques de Freitas

Cumpra-se.

Publique-se.

Paulínia, 09 de março de 2022.

**Fábio de Paula Valadão**

Presidente

**VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

**LIBERAÇÃO DOS AGENDAMENTOS:  
DIA 08/03/2022 ÀS 09 HORAS**

**1ª DOSE PARA TODAS AS CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS**

**2ª DOSE CORONAVAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS QUE RECEBERAM A 1ª DOSE CORONAVAC ATÉ DIA 11/02/2022.**

**IMUNIZAÇÃO DIAS 11 E 12/03/2022**

Faça o agendamento pelo site [paulinia.sp.gov.br](http://paulinia.sp.gov.br) ou 156

**PAULÍNIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**CLUBE de VANTAGENS DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**+de 50 comércios credenciados**

Acesse os comércios credenciados

**ECONOMIA**  
Descontos especiais nos comércios credenciados

**SEM CUSTO**  
Não há taxa para utilizar o Clube de Vantagens

**FACILIDADE**  
Para usufruir dos benefícios, basta apresentar crachá ou holerite

**QUER SABER MAIS?**

Entre em contato!  
Canais de Atendimento:  
(19) 3874 5644  
[clubedevantagens@paulinia.sp.gov.br](mailto:clubedevantagens@paulinia.sp.gov.br)

**PAULÍNIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL